



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

**ATA N.º 6**  
**(REUNIÃO PRIVADA)**

---- Aos vinte e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, na Cidade de Ourém, no edifício sede deste Município e na Sala de Reuniões, à hora designada, reuniu, ordinariamente, a Câmara Municipal, estando presentes, além do Excelentíssimo Presidente, Senhor **LUÍS MIGUEL MARQUES GROSSINHO COUTINHO ALBUQUERQUE**, os Senhores Vereadores: **NATÁLIO DE OLIVEIRA REIS, MARIA ISABEL TAVARES CARDOSO JUSTA DE SOUSA COSTA, CÍLIA MARIA DE JESUS SEIXO, RUI MANUEL SIMÕES VITAL, HUMBERTO LUÍS FERRAZ ANTUNES** e **MICAELA ABRANTES DOS SANTOS DURÃO**, comigo Clarisse Isabel Pereira Neves, Chefe da Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente.-----

OOXXXOO

OOO

**ABERTURA DA REUNIÃO**-----

----- O SENHOR PRESIDENTE DECLAROU ABERTA A REUNIÃO E FORAM SEGUIDAMENTE TRATADOS OS ASSUNTOS CONSTANTES DA **ORDEM DO DIA** (ANEXO I), ELABORADA NOS TERMOS DO ARTIGO 53.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL.-----

OOXXXOO

OOO

**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

---- Nos termos do artigo 52.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, o **Senhor Presidente** tomou a palavra para apresentar os documentos que se passam a transcrever:-----

**1. “CMO 21/03/2022 – Inauguração do Canil/Gatil Municipal e Jardim Le Plessis Trévisé**-----

---- No decorrer do mês de março, o Município inaugurou um equipamento e um espaço público que se afiguram de extrema importância para a valorização do nosso concelho.-----

---- Depois um longo caminho, a 12 de março, foi possível apresentar e abrir o novo CRO – Centro de Recolha Oficial de Animais, vulgarmente conhecido por canil-gatil. Este equipamento ao serviço do concelho traz condições condignas a animais e colaboradores municipais e fica devidamente preparado para receber um conjunto de valências que pode ajudar no combate e à proliferação do abandono animal. Um investimento que se traduz num compromisso eleitoral que o executivo assumiu e que agora vê realizado, que representa um sentimento de orgulho e dever cumprido.-----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

---- No dia de ontem, também tivemos oportunidade de testemunhar a inauguração do jardim municipal Le Plessis Trévisé, que contou com a presença do Ex.mo Sr. Presidente da Câmara de Plessis Trévisé, Didier Dousset. A cerimónia de inauguração está enquadrada no trigésimo aniversário sobre a geminação entre os dois Municípios, revestindo-se num momento simbólico e de profunda amizade, que se concretiza com a requalificação do jardim municipal já com o nome de “Le Plessis Trévisé”.

---- O investimento no espaço do jardim municipal ascende a um milhão e cem mil euros, tendo a participação financeira comunitária no âmbito do PEDU de 860 mil euros. Com este investimento o Município de Ourém viu executado todos os projetos inseridos no PEDU, onde os 5,6 milhões de euros, acrescidos de um valor de 258 mil euros (que foram conseguidos através de um “prémio” no âmbito da execução dos projectos integrados no PEDU) para a cidade de Ourém foram corretamente aplicados na Av. D. Nuno Álvares Pereira, Teatro Municipal de Ourém, Castelo e para o prolongamento do Parque Dr. António Teixeira. A concretização destes projectos foram extremamente importantes e decisivos para melhorarmos as condições de alguns equipamentos, espaços público e monumentos inseridos no contexto da nossa cidade, garantindo um salto qualitativo na valorização do nosso património.

---- Encerrado que está o capítulo da execução dos fundos comunitários no âmbito do PEDU é importante afirmar que sem estes mecanismos de apoio, com a diligente e rigorosa missão de preparação dos projectos mais o eficiente acompanhamento e execução, não era possível ao concelho de Ourém colher os resultados dos investimentos realizados e o aproveitamento de 5,6 milhões de euros.

---- Quanto ao nosso jardim municipal entendemos que ganhou outra vida, mais dinâmico e com mais espaços de fruição para pequenos e graúdos, sentimento que nos deixa realizados, neste que é um espaço central, comunitário, e embaixador da nossa cidade.”

**2. “Tomada de Posse do Bispo D. José Ornelas**

---- No dia 13 de março de 2022, tomou posse o novo Bispo de Leiria – Fátima, D. José Ornelas, nomeado pelo Papa Francisco a 28 de janeiro de 2022.

---- **D. José Ornelas Carvalho fez a sua formação religiosa na Congregação dos Sacerdotes do Coração de Jesus (Dehonianos); foi ordenado Padre na sua Terra Natal, a 9 de agosto de 1981.**

---- **Especialista em Ciências Bíblicas, com o grau de doutor em Teologia Bíblica pela Universidade Católica Portuguesa, foi docente desta instituição académica entre 1983-1992 e 1997-2003.**



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

---- Face à importância do momento, o Município de Ourém vem, pelo presente, saudar e reconhecer a preponderância deste momento para o enriquecimento pastoral da Diocese, exaltando as qualidades humanas, intelectuais e pastorais de D. José Ornelas e desejando votos de sucesso e prosperidade neste prestigioso cargo.” -----

---- Por fim o **Senhor Presidente** deu conta de que até à presente data, foram acolhidos, no âmbito do programa de acolhimento de refugiados, 100 cidadãos ucranianos, dos quais 49 foram alojados pelo Município e 51 ficaram hospedados em casas de familiares/amigos.-----

---- Seguidamente o **Senhor Presidente** deu a palavra aos Senhores Vereadores para tratamento de assuntos gerais para a autarquia. -----

---- Tomou a palavra o **Senhor Vereador Natálio de Oliveira Reis**, que apresentou a seguinte declaração: “**Ourém representado na BTL** -----

---- Na passada quinta-feira, dia 17 de março, numa organização do Município, uma Comitiva de Ourém, composta pelo Executivo Municipal, Presidente da Assembleia Municipal e Presidentes de Junta e de Assembleia de Freguesia, deslocou-se ao maior certame nacional dedicado ao Turismo, BTL – a Bolsa de Turismo de Lisboa.-----

---- Esta participação possibilitou ao Município, em parceria com a Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo (CIMT), promover a Via-Sacra da Vila Medieval de Ourém a realizar no dia 15 de abril, bem como todo o programa associado. Esta apresentação dinamizada pelo Presidente Luís Miguel Albuquerque foi oportunidade para destacar a “Páscoa no Médio Tejo” que associa igualmente as atividades promovidas no Município de Sardoal e Constância. -----

---- O Presidente Luís Miguel Albuquerque referiu que “a Via-Sacra ao Vivo, reconhecida como umas das melhores recriações históricas do país, vem confirmar que o Médio Tejo, nomeadamente a cidade de Ourém possui uma boa programação de Páscoa”. -----

---- Ainda no stand da Entidade Regional do Turismo - Turismo do Centro, foi lançada oficialmente a próxima edição do Art & Tur - Festival Internacional de Cinema de Turismo, a realizar em Ourém de 25 a 28 de outubro de 2022. -----

---- Conforme refere a Organização, a Centro de Portugal Filme Commission, enquanto “...*fórum de partilha de experiências, o Festival ART&TUR tem conquistado um elevado reconhecimento internacional, mercê da qualidade e quantidade de filmes que distingue anualmente, bem como da sua integração numa rede mundial de festivais congéneres...*” -----

---- Este festival pretende promover as melhores produções audiovisuais de turismo a nível mundial, incluindo vídeos e campanhas promocionais, documentários e reportagens de



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

televisão. Neste sentido foi ainda apresentado o vídeo promocional turístico do Município denominado “O que te faz feliz?”. -----

---- Na tarde deste dia, procedeu-se à assinatura do protocolo entre o Município e a AHP – Associação da Hotelaria de Portugal, tendo em vista a realização do 33º Congresso Nacional de Hotelaria e Turismo no Município. Este evento, considerado um dos maiores de âmbito nacional, irá decorrer no Município entre os dias 16 e 18 de novembro de 2022 e será o local de debate e partilha de experiências sobre o Turismo e a Hotelaria, contando para isso com a presença de diversos especialistas nacionais e internacionais.-----

---- A finalizar, a Escola de Hotelaria de Fátima proporcionou a degustação do pastel “Carmelito” e vinho medieval. O “Carmelito” foi criado pelos alunos e o formador Chef José Abelho, inspirado no estudo da Rota Carmelita – uma rota turística e unidirecional entre Coimbra e Fátima.-----

---- Neste dia de verdadeira promoção do Município, ao nível do seu património e produtos turísticos, foram bem realçadas as excelentes condições do Município enquanto destino turístico e com condições para receção de eventos de grande dimensão. -----

---- Conforme referido, para os participantes que integraram a Comitiva este dia possibilitou tomar contacto com o forte trabalho que o Município está a dinamizar ao nível da estruturação turística do território, promoção turística e captação de eventos.” -----

OOXXXOO

OOO

**ORDEM DO DIA**-----

**1. PRESIDÊNCIA**-----

**1.1. COMUNICAÇÕES DO PRESIDENTE DA CÂMARA**-----

**1.1.1. APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DE CÂMARA DE 07 DE MARÇO DE 2022**-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AO ABRIGO DO PRECEITUADO NO ARTIGO 57.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, APROVAR A ATA DA **REUNIÃO DE 07 DE MARÇO DE 2022**.-----

----- FOI DISPENSADA A SUA LEITURA, POR TER SIDO PREVIAMENTE DISTRIBUÍDA POR TODOS OS MEMBROS DA CÂMARA.-----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

**1.2. GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA**-----

**1.2.1. REGISTO N.º 18.652/2022 - APOIO À ESTERILIZAÇÃO DE ANIMAIS DE COMPANHIA 2022 - PROPOSTA DE NORMAS**-----

---- No âmbito da estratégia municipal de bem-estar animal e controlo da população de animais errantes, foi apreciada a informação registada sob o n.º 18.652/2022, do **Chefe do Gabinete de Apoio à Presidência**, a deixar à consideração superior proposta de normas de apoio à esterilização de animais de companhia (num valor global de 1.500,00€), que consiste no reembolso, até aos montantes que seguidamente se especificam, aos titulares de animais de companhia (canídeos e felídeos), num limite máximo de dois animais por família/tutor:-----

- Cadelas – 55,00 euros;-----
- Cães – 30,00 euros; -----
- Gatas – 35,00 euros; -----
- Gatos – 15,00 euros. -----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 15 de março corrente, a dar conta de que a despesa dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR AS NORMAS APRESENTADAS E A DESPESA DELAS RESULTANTES, DEVENDO AS CANDIDATURAS SEREM SUBMETIDAS ATÉ **30 DE SETEMBRO DE 2022**.-----

**1.2.2. REGISTO 17.793/2022 - DESCENTRALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA - TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS NA ÁREA DA SAÚDE**-----

---- Foi apreciada a carta registada sob o n.º 17.793/2022, da **Associação Nacional de Municípios Portugueses**, com sede na Avenida Marnoco e Sousa, n.º 52, em Coimbra, a comunicar o resultado da reunião realizada com as Senhoras Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública e Ministra da Saúde, no âmbito do processo de transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da saúde.-----

----- A CÂMARA FICOU INTEIRADA.-----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

**1.3. SERVIÇO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS E PROTOCOLO**-----

**1.3.1. REGISTO N.º 19.959/2022 - FEIROURÉM 2022 - ATRIBUIÇÃO DE ESPAÇOS PARA DIVERSÕES E INSTALAÇÃO DE COMIDAS - PROPOSTA DE EDITAL E NORMATIVOS DE PARTICIPAÇÃO**-----

---- No âmbito da realização da Feirourém, nos dias 15 a 20 de junho próximo futuro, a **Chefe do Serviço de Atividades Municipais e Protocolo**, através da informação registada sob o n.º 19.959/2022, colocou à consideração superior, para aprovação, proposta de edital e normativos de participação no referido evento.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O EDITAL PARA A ATRIBUIÇÃO DE ESPAÇOS PARA DIVERSÕES E INSTALAÇÃO DE COMIDAS E OS NORMATIVOS DE PARTICIPAÇÃO APRESENTADOS.-----

**1.4. GABINETE DE SALUBRIDADE ANIMAL E SAÚDE PÚBLICA**-----

**1.4.1. REGISTO N.º 18.568/2022 - CENTRO DE RECOLHA OFICIAL DE OURÉM - HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO**-----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 18.568/2022, do **Chefe do Gabinete de Apoio à Presidência**, a propor, de acordo com o n.º 1, do artigo 6.º, do Regulamento do Centro de Recolha Oficial de Animais de Companhia de Ourém, que o horário de funcionamento do referido centro seja de segunda a sexta-feira, das 09h00 às 12h00.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO PROPOSTO.-----

OOXXXOO

OOO

**2. DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA**-----

**2.0.1. REGISTO N.º 14.901/2022 - ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA - 24 DE JANEIRO DE 2021 - TRANSFERÊNCIA DE VERBAS**-----

---- Foi apreciada a carta registada sob o n.º 14.901/2022, da **Secretaria Geral do Ministério da Administração Interna** (com sede na Praça do Comércio – Ala Oriental, em Lisboa), a informar de que foi processada a transferência da verba referente ao ato legislativo indicado em epígrafe, no montante de 2.772,74€, conforme a seguir se especifica, dos quais 680,00€ correspondem às mesas de voto antecipado e à recolha de votos em confinamento, da responsabilidade do Município:-----

**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

FREGUESIAS	ELEITORES	nº de postos no concelho (Secções)	214,00	0,02	20,00	TOTAL
			Por Concelho	(POR ELEITOR)	(Por Secção de voto)	A Transferir
ALBURITEL	873	2	8,08 €	17,46 €	40,00 €	65,54 €
ATOUGUIA	2 125	2	8,08 €	42,50 €	40,00 €	90,58 €
CAXARIAS	1 940	2	8,08 €	38,80 €	40,00 €	86,88 €
ESPITE	1 018	2	8,08 €	20,36 €	40,00 €	68,44 €
FATIMA	10 574	12	48,45 €	211,48 €	240,00 €	499,93 €
N. S. MISERICORDIAS	4 281	6	24,23 €	85,62 €	120,00 €	229,85 €
N. S. PIEDADE	6 265	6	24,23 €	125,30 €	120,00 €	269,53 €
SEIÇA	1 804	2	8,08 €	36,08 €	40,00 €	84,16 €
UNIÃO FREIXIANDA, RIBEIRA DO FÁRRIO E FORMIGAIS	3 317	6	24,23 €	66,34 €	120,00 €	210,57 €
UNIÃO GONDEMARIA E OLIVAL	2 835	4	16,15 €	56,70 €	80,00 €	152,85 €
UNIÃO MATAS E CERCAL	1 672	3	12,11 €	33,44 €	60,00 €	105,55 €
UNIÃO RIO DE COUROS E CASAL DOS BERNARDOS	2 588	4	16,15 €	51,76 €	80,00 €	147,91 €
URQUEIRA	1 645	2	8,08 €	32,90 €	40,00 €	80,98 €
<b>TOTAL_Freguesias</b>	<b>40 937</b>	<b>53</b>	<b>214,00 €</b>	<b>818,74 €</b>	<b>1060,00€</b>	<b>2 092,74 €</b>

Município de Ourém - Mesa de Voto antecipado em mobilidade	---	1	---	---	20,00 €	20,00 €
Município de Ourém - Locais de Voto em confinamento	---	33	---	---	660,00 €	660,00 €
<b>TOTAL_Município de Ourém</b>	<b>---</b>	<b>34</b>	<b>---</b>	<b>---</b>	<b>680,00 €</b>	<b>680,00 €</b>

<b>TOTAIS_Freguesias + Município de Ourém</b>	<b>40 937</b>	<b>87</b>	<b>214,00 €</b>	<b>818,74 €</b>	<b>1740,00€</b>	<b>2 772,74€</b>
---	---------------	-----------	-----------------	-----------------	-----------------	------------------

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 03 de março em curso, a propor que se promova a transferência das verbas para as freguesias, conforme tabela.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, TRANSFERIR PARA AS FREGUESIAS AS VERBAS EM REFERÊNCIA.-----

## **2.1. SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO**-----

### **2.1.1. REGISTO N.º 16.668/2022 - LISTAGEM DE AJUSTES DIRETOS SIMPLIFICADOS - FEVEREIRO DE 2022**-----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

----- A CÂMARA TOMOU CONHECIMENTO DA INFORMAÇÃO REGISTADA SOB O N.º 16.668/2022, DO **SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO**, A ANEXAR LISTAGEM DOS PROCEDIMENTOS DE AJUSTES DIRETOS SIMPLIFICADOS, REFERENTES AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2022.-----

**2.1.2. REGISTO N.º 29.076-A/2021 – “P186/2021 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FINANCEIROS ATRAVÉS DE UM CONTRATO DE LEASING, PARA AQUISIÇÃO DE 4 VEÍCULOS ELÉTRICOS” - RELATÓRIO FINAL** -----

---- Foi apresentado o Relatório final registado sob o n.º 29.076-A/2021, do **Júri** designado para o presente procedimento, instruído com a respetiva minuta de contrato a celebrar com o **Banco Comercial Português, S.A.**, com sede na Praça D. João I, n.º 28, no Porto, para efeitos do designado em epígrafe, pelo valor de 108.361,76€ (acrescido de IVA à taxa legal em vigor) e pelo prazo de execução de 48 meses. -----

---- O processo encontra-se instruído com uma informação, datada de 23 do mês findo, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a colocar à consideração superior a designação de gestor do contrato e a aprovação da minuta do contrato a celebrar.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE:-----

**PRIMEIRO** – APROVAR O RELATÓRIO FINAL DO JÚRI E CONCORDAR COM A ADJUDICAÇÃO DO PROCEDIMENTO DE “**P186/2021 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FINANCEIROS ATRAVÉS DE UM CONTRATO DE LEASING, PARA AQUISIÇÃO DE 4 VEÍCULOS ELÉTRICOS**”, AO **BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, S.A.**, COM SEDE NA PRAÇA D. JOÃO I, N.º 28, NO PORTO, PELO MONTANTE DE 108.361,76€ (CENTO E OITO MIL, TREZENTOS E SESSENTA E UM EUROS E SETENTA E SEIS CÊNTIMOS), ACRESCIDO DE IVA À TAXA LEGAL EM VIGOR E PELO PRAZO DE EXECUÇÃO DE 48 MESES;-----

**SEGUNDO** – SOLICITAR À **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**, NOS TERMOS DA ALÍNEA F), DO N.º 1, DO ARTIGO 25.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, AUTORIZAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DOS CITADOS SERVIÇOS, ATRAVÉS DA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE LEASING COM AQUELA INSTITUIÇÃO BANCÁRIA;-----

**TERCEIRO** – DESIGNAR COMO GESTOR DO CONTRATO O TÉCNICO SUPERIOR **RENATO GAMEIRO LOPES**;-----

**QUARTO** – APROVAR A MINUTA DO CONTRATO APRESENTADA.-----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

**2.1.3. REGISTO N.º 4044-A/2022 - MINUTA DE ADENDA AO CONTRATO DE “P157/2020 - ACORDO QUADRO DE ELETRICIDADE DA CENTRAL DE COMPRAS DA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO MÉDIO TEJO (BTN-IP/BTE/MT) - ANO DE 2021” - LOTE 1 - BAIXA TENSÃO NORMAL (BTN; BTN-IP)**

---- No âmbito do procedimento designado em epígrafe, foi apresentada a minuta de adenda ao contrato registada sob o n.º 4044-A/2022, a celebrar com a firma **Petrogal, S.A.**, sediada na Rua Tomás da Fonseca, Torre A, em Lisboa, relativa ao reforço da verba de 465.828,94€, acrescida de IVA à taxa legal em vigor, necessária ao fornecimento contínuo de energia correspondente ao lote 1 – Baixa Tensão Normal (BTN; BTN-IP). -----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 07 de março corrente, a referir que a despesa resultante da modificação contratual proposta, dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A MINUTA DE ADENDA AO CONTRATO APRESENTADA. -----

**2.1.4. REGISTO N.º 7052/2022 - MINUTA DE ADENDA AO CONTRATO DE “P044/2020 - EN 356 - REQUALIFICAÇÃO DA LIGAÇÃO DA ZONA INDUSTRIAL DE CASAL DOS FRADES AO IC9” - TRABALHOS COMPLEMENTARES E PRORROGAÇÃO DE PRAZO**-----

---- No âmbito da empreitada indicada em epígrafe, de que é adjudicatária a firma **Lena Engenharia e Construções, S.A.**, com sede na Rua de Tomar, n.º 80, em Quinta da Sardinha, da União das Freguesias de Santa Catarina da Serra e Chainça, do Concelho de Leiria, no seguimento da informação registada sob o n.º 7052/2022, da **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, a dar conta da necessidade de realização de trabalhos complementares (no valor de 29.018,89€ + IVA) e conseqüente prorrogação de prazo por 7 dias, foi apresentada a minuta de adenda ao contrato, a celebrar com a firma adjudicatária, elaborada pelo **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**. -----

---- Do processo faz ainda parte uma informação, datada de 09 do corrente mês, do **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, a dar conta de que a despesa em referência dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

**PRIMEIRO** – APROVAR OS TRABALHOS COMPLEMENTARES, NO MONTANTE DE 29.018,89€ (VINTE E NOVE MIL, DEZOITO EUROS E OITENTA E NOVE CÊNTIMOS), ACRESCIDO DE IVA À TAXA LEGAL EM VIGOR E A PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR 7 DIAS; -----

**SEGUNDO** – APROVAR A MINUTA DE ADENDA AO CONTRATO APRESENTADA. -

**2.1.5. REGISTO N.º 3807/2022 - P022/2022 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS, FRENTE DE CASA E DE MEDIAÇÃO, NO TEATRO MUNICIPAL DE OURÉM -----**

---- No seguimento da proposta de realização de despesa registada sob o n.º 3807/2022, da **Divisão de Ação Cultural**, foram apresentados o Convite e o Caderno de Encargos para efeitos do designado em epígrafe, acompanhados com uma informação, datada de 23 de fevereiro findo, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a propor a escolha do procedimento de consulta prévia, nos termos da alínea c), do n.º 1, do artigo 20.º, do Código dos Contratos Públicos, com o preço base de 74.750,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor e pelo prazo de execução de 12 meses e a dar conta, nos termos do n.º 3, do artigo 47.º, daquele diploma, de que a fixação do preço baseou-se em consulta preliminar efetuada ao mercado.-----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 25 também do mês findo, a dar conta de que concorda com o procedimento e com as peças propostas, salientando a existência de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

**PRIMEIRO** – EMITIR PARECER PRÉVIO VINCULATIVO À CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS EM CAUSA, NOS TERMOS DO N.º 7.º, DO ARTIGO 73.º, DA LEI DO ORÇAMENTO DO ESTADO PARA 2021; -----

**SEGUNDO** – VALIDAR A FIXAÇÃO/JUSTIFICAÇÃO DO PREÇO BASE;-----

**TERCEIRO** – AUTORIZAR A DESPESA E SUA CONTRATAÇÃO E ESCOLHER O PROCEDIMENTO DE CONSULTA PRÉVIA, NOS TERMOS DA ALÍNEA C), DO N.º 1, DO ARTIGO 20.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS (CCP), FACE À NECESSIDADE DE ASSEGURAR O PLENO FUNCIONAMENTO DO TEATRO MUNICIPAL DE OURÉM; -----

**QUARTO** – APROVAR O CONVITE E O CADERNO DE ENCARGOS APRESENTADOS;-----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

**QUINTO** – SOLICITAR ÀS ENTIDADES A CONVIDAR QUE APRESENTEM PROPOSTA, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 113.º E 114.º, DO CCP;-----

**SEXTO** – NOMEAR, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 67.º, DO REFERIDO DIPLOMA LEGAL, COMO MEMBROS EFETIVOS DO JÚRI A TÉCNICA SUPERIOR **EVA MARGARETE DA SILVA REIS** (QUE PRESIDIRÁ), O CHEFE DA DIVISÃO DE AÇÃO CULTURAL, **SÉRGIO FRANCISCO REIS DA SILVA GONÇALVES** (SECRETÁRIO) E A TÉCNICA SUPERIOR **ANA MARTA FERREIRA DA GRAÇA** E COMO MEMBROS SUPLENTE A COORDENADORA TÉCNICA **MARIA NATÁLIA ALMEIDA SANTOS** E A TÉCNICA SUPERIOR **SÍLVIA ALEXANDRA RODRIGUES DA CONCEIÇÃO**;-----

**SETIMO** – NOMEAR COMO GESTORES/SECRETÁRIOS DO PROCEDIMENTO (NA PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS), OS TRABALHADORES AFETOS AO SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO, SENDO-LHES AINDA DELEGADAS COMPETÊNCIAS PARA EFETUAREM TODO O EXPEDIENTE QUE A PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS POSSIBILITA REALIZAR.-----

**2.1.6. REGISTO N.º 4009/2022 - P036/2022 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DE SEGURANÇA, PARA A EMPREITADA DE “P026/2021 - CONSTRUÇÃO DE ÁREA DE ACOLHIMENTO EMPRESARIAL DE FREIXIANDA”**-----

---- No seguimento da proposta de realização de despesa registada sob o n.º 4009/2022, da **Divisão de Projetos Técnicos**, foram apresentados o Convite e o Caderno de Encargos para efeitos do designado em epígrafe, acompanhados com uma informação, datada de 08 do mês em curso, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a propor a escolha do procedimento de consulta prévia, nos termos da alínea c), do n.º 1, do artigo 20.º, do Código dos Contratos Públicos, com o preço base de 70.000,00€, acrescido de IVA e pelo prazo de execução de 16 meses e a dar conta, nos termos do n.º 3, do artigo 47.º, daquele diploma, de que a fixação do preço baseou-se em custos médios unitários, resultantes de anteriores procedimentos da mesma natureza.-----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada também de 08 de março em curso, a dar conta de que concorda com o procedimento e com as peças propostas, salientando a existência de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----  
**PRIMEIRO** – EMITIR PARECER PRÉVIO VINCULATIVO À CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS EM CAUSA, NOS TERMOS DO N.º 7.º, DO ARTIGO 73.º, DA LEI DO ORÇAMENTO DO ESTADO PARA 2021; -----  
**SEGUNDO** – VALIDAR A FIXAÇÃO/JUSTIFICAÇÃO DO PREÇO BASE; -----  
**TERCEIRO** – AUTORIZAR A DESPESA E SUA CONTRATAÇÃO E ESCOLHER O PROCEDIMENTO DE CONSULTA PRÉVIA, NOS TERMOS DA ALÍNEA C), DO N.º 1, DO ARTIGO 20.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS (CCP), EM VIRTUDE DE NÃO EXISTIREM RECURSOS HUMANOS DISPONÍVEIS PARA O EFEITO; -----  
**QUARTO** – APROVAR O CONVITE E O CADERNO DE ENCARGOS APRESENTADOS; -----  
**QUINTO** – SOLICITAR ÀS ENTIDADES A CONVIDAR QUE APRESENTEM PROPOSTA, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 113.º E 114.º, DO CCP; -----  
**SEXTO** – NOMEAR, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 67.º, DO REFERIDO DIPLOMA LEGAL, COMO MEMBROS EFETIVOS DO JÚRI OS TÉCNICOS SUPERIORES **PAULO SÉRGIO DIAS DE OLIVEIRA** (QUE PRESIDIRÁ), **MARCO NELSON ROSA FERREIRA** (SECRETÁRIO) E **JOÃO PEDRO DE OLIVEIRA GRAÇA** E COMO MEMBROS SUPLENTE O TÉCNICO SUPERIOR **PEDRO MARINO REIS MENDES** E A COORDENADORA TÉCNICA **MARIA NATÁLIA ALMEIDA SANTOS**; -----  
**SETIMO** – NOMEAR COMO GESTORES/SECRETÁRIOS DO PROCEDIMENTO (NA PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS), OS TRABALHADORES AFETOS AO SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO, SENDO-LHES AINDA DELEGADAS COMPETÊNCIAS PARA EFETUAREM TODO O EXPEDIENTE QUE A PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS POSSIBILITA REALIZAR. -----

**2.1.7. REGISTO N.º 83.192/2021 - P037/2022 - FORNECIMENTO DE GÁS NATURAL PARA DIVERSAS INSTALAÇÕES MUNICIPAIS, DURANTE 12 MESES**-----

---- No seguimento da proposta de realização de despesa registada sob o n.º 83.192/2021, da **Divisão de Projetos Técnicos**, foram apresentados o Programa de Procedimento e o Caderno de Encargos para efeitos do designado em epígrafe, instruídos com uma informação, datada de 08 de março corrente, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a propor a escolha do procedimento de concurso público, nos termos da alínea b), do n.º 1, do artigo 20.º, do Código dos Contratos Públicos, fixando-se o preço base em 68.742,60 euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com o prazo de execução de 12 meses e a referir, nos



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

termos do n.º 3, do artigo 47.º, daquele diploma, que a fixação do preço baseou-se em consumos anteriores, com o incremento de 15% face à instabilidade do mercado livre de gás.-  
---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

**PRIMEIRO** – AUTORIZAR A DESPESA E SUA CONTRATAÇÃO E ESCOLHER O PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO, NOS TERMOS DA ALÍNEA B), DO N.º 1, DO ARTIGO 20.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS (CCP), CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE GÁS NATURAL PARA ABASTECIMENTO DE DIVERSOS ESTABELECIMENTOS ESCOLARES;-----

**SEGUNDO** – VALIDAR A FIXAÇÃO/JUSTIFICAÇÃO DO PREÇO BASE;-----

**TERCEIRO** – APROVAR O PROGRAMA DE PROCEDIMENTO E O CADERNO DE ENCARGOS APRESENTADOS;-----

**QUARTO** – NOMEAR, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 67.º, DO REFERIDO DIPLOMA LEGAL, COMO MEMBROS EFETIVOS DO JÚRI OS TÉCNICOS SUPERIORES **MARCO NELSON ROSA FERREIRA** (QUE PRESIDIRÁ), **NELSON DINIS VIEIRA DE SOUSA** (SECRETÁRIO) E A COORDENADORA TÉCNICA **MARIA NATÁLIA ALMEIDA SANTOS** E COMO MEMBROS SUPLENTE O CHEFE DA DIVISÃO DE PROJETOS TÉCNICOS, **CÉSAR AUGUSTO VIEIRA DIAS** E A TÉCNICA SUPERIOR **EVA MARGARETE DA SILVA REIS**;-----

**QUINTO** – NOMEAR COMO GESTORES/SECRETÁRIOS DO PROCEDIMENTO (NA PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS), OS TRABALHADORES AFETOS AO SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO, SENDO-LHES AINDA DELEGADAS COMPETÊNCIAS PARA EFETUAREM TODO O EXPEDIENTE QUE A PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS POSSIBILITA REALIZAR.-----

**2.1.8. REGISTO N.º 16.492/2022 – “P158/2021 - CONSTRUÇÃO DE MUROS DE VEDAÇÃO E DE SUPORTE DE TERRAS, CONFINANTES COM A EN 356, NO TROÇO ENTRE O CRUZAMENTO PARA A ZONA INDUSTRIAL DE CASAL DOS FRADES E O IC9” - ATA N.º 1/2022** -----

----- NO ÂMBITO DO PROCEDIMENTO ACIMA IDENTIFICADO, A CÂMARA TOMOU CONHECIMENTO DA ATA REGISTADA SOB O N.º 16.492/2022, DO **JÚRI** DESIGNADO PARA O EFEITO, REFERENTE A ESCLARECIMENTO PRESTADO A FIRMA CONCORRENTE.-----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

**2.1.9. REGISTO N.º 79.305/2021 – “P017/2019 - CONSTRUÇÃO DO CENTRO ESCOLAR DE CARVOEIRA” - CONTA FINAL -----**

---- No âmbito do processo registado sob o n.º 79.305/2021, da **Divisão de Projetos Técnicos**, foi apresentada a conta final referente à empreitada indicada em epígrafe, de que é adjudicatária a firma **Canas – Engenharia e Construção, S.A.**, com sede na Rua do Ferrador, n.º 11, da Freguesia de Paião, do Concelho de Figueira da Foz, instruída com uma informação, datada de 15 do corrente mês, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento** a dar conta de que a firma adjudicatária não devolveu a declaração de aceitação da referida conta, dentro do prazo concedido para o efeito. Termina a referir que de conformidade com o n.º 4, do artigo 401.º, do Código dos Contratos Públicos, a mesma considera-se aceite, sem prejuízo das reclamações pendentes. -----

---- O processo encontra-se instruído com uma informação, datada também de 15 de março em curso, do **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, a remeter à consideração superior a conta final em assunto e a dar conta de que o Setor de Património deverá proceder à inventariação do presente ativo municipal. -----

----- A CÂMARA FICOU INTEIRADA. -----

**2.1.10. REGISTO N.º 14.514/2022 – “P082/2017 - REDES DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS NAS FREGUESIAS DE CERCAL, MATAS E ESPITE” - CONTA FINAL**

---- No âmbito da empreitada supramencionada, de que é adjudicatária a firma **Construções JJR & Filhos, S.A.**, sediada na Rua da Capela, n.º 4, em Quinta da Sardinha, da União das Freguesias de Santa Catarina da Serra e Chainça, do Concelho de Leiria, foi apresentada a conta final registada sob o n.º 14.514/2022, instruída com declaração de aceitação da referida conta, datada de 21 de fevereiro findo, da firma adjudicatária. -----

---- O processo encontra-se instruído com uma informação, datada de 03 de março em curso, do **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, a remeter para conhecimento a conta final em assunto e a dar conta de que o Setor de Património deverá proceder à inventariação do presente ativo municipal. -----

----- A CÂMARA FICOU INTEIRADA. -----

**2.1.11. REGISTO N.º 14.680/2022 – “P129/2018 - REABILITAÇÃO DO CINETEATRO MUNICIPAL DE OURÉM” - CONTA FINAL -----**

---- Foi apresentada a conta final (registada sob o n.º 14.680/2022), alusiva à empreitada indicada em epígrafe, de que é adjudicatária a firma **Tecnorém – Engenharia e Construções, S.A.**, sediada na Rua Nosso Senhor dos Aflitos, n.º 146, em Moinho da Areia, da Freguesia



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

de Nossa Senhora das Misericórdias, deste Concelho, instruída com declaração de aceitação da referida conta, datada de 23 de fevereiro findo, da mencionada firma adjudicatária.-----

---- O processo encontra-se instruído com uma informação, datada de 03 de março em curso, do **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, a remeter para conhecimento a conta final em assunto e a dar conta de que o Setor de Património deverá proceder à inventariação do presente ativo municipal.-----

----- A CÂMARA FICOU INTEIRADA. -----

---- A **Senhora Vereadora Cília Maria de Jesus Seixo**, apresentou a declaração que se passa a transcrever: “Nesta Ordem de trabalhos vem a apresentação das contas de finais de obras realizadas, concretamente a construção do Centro Escolar da Carvoeira, das Redes de Drenagem das Águas residuais das freguesias do Cercal, Matas e Espite, da requalificação da Av. D. Nuno Alvares Pereira e da reabilitação do Cineteatro Municipal de Ourém.-----

---- As variações das contas finais face aos preços base de adjudicação são pequenas (entre 3 e 5%), com exceção da reabilitação do TMO que apresenta uma variação de 13%, **o que significa cerca de 370 mil euros de derrapagem face ao valor adjudicado**, um custo que vai muito além do previsto e que por isso deve ser entendido como uma experiência a não repetir em obras futuras.” -----

**2.1.12. REGISTO N.º 15.305/2022 - P070/2016 - REQUALIFICAÇÃO URBANA DA AVENIDA D. NUNO ÁLVARES PEREIRA - NOSSA SENHORA DA PIEDADE - OURÉM - CONTA FINAL** -----

---- Foi apresentada a conta final (registada sob o n.º 15.305/2022), referente à empreitada indicada em epígrafe, de que é adjudicatário o consórcio constituído pelas firmas **Vibeiras – Sociedade Comercial de Plantas, S.A. e Construções Martins & Reis, Limitada**, com sede na Rua Dr. José Maria Raposo, na Quinta da Silvã, Lote 153, rés do chão esquerdo, em Torres Novas, instruída com declaração de aceitação da referida conta, datada de 22 de fevereiro findo, do consórcio acima mencionado.-----

---- O processo encontra-se instruído com uma informação, datada de 03 de março em curso, do **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, a remeter para conhecimento a conta final em assunto e a dar conta de que o Setor de Património deverá proceder à inventariação do presente ativo municipal.-----

----- A CÂMARA FICOU INTEIRADA. -----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

**2.1.13. REGISTO N.º 5137-A/2022 - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE GONDEMARIA E OLIVAL - PROPOSTA DE PROTOCOLO** -----

---- O **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, através da sua informação, datada de 04 de março corrente, colocou à consideração superior proposta de texto de protocolo, registada sob o n.º 5137-A/2022, a celebrar com a **União das Freguesias de Gondemaria e Olival**, com sede na Rua da Fonte, n.º 13, em Olival, deste Concelho, com o objetivo de apoiar financeiramente, até ao montante de 104.000,00€, os encargos decorrentes da aquisição de terreno, com o objetivo de criar um parque de estacionamento junto ao edifício multiusos, sito em Gondemaria, da referida união de freguesias, válido até que ocorra a justificação do montante inerente à última prestação relativa ao apoio.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM OS TERMOS DO PROTOCOLO A CELEBRAR E INCUMBIR O **SETOR DE PATRIMÓNIO** DE ACOMPANHAR O PRESENTE PROCESSO. -----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, SOLICITAR À **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**, AUTORIZAÇÃO PARA APOIAR FINANCEIRAMENTE A **UNIÃO DAS FREGUESIAS DE GONDEMARIA E OLIVAL**, CONFORME DISPÕE A ALÍNEA J), DO N.º 1, DO ARTIGO 25.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, ATRAVÉS DA CELEBRAÇÃO DO REFERIDO PROTOCOLO.-----

**2.1.14. REGISTO N.º 13.973-A/2022 – “P129/2021 - EFICIÊNCIA ENERGÉTICA E REABILITAÇÃO DA COBERTURA E ESTRUTURA METÁLICA DO EDIFÍCIO PISCINAS MUNICIPAIS DE OURÉM (LOTE 1 - EXECUÇÃO DAS MEDIDAS DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA/LOTE 2 - REABILITAÇÃO DE COBERTURA E ESTRUTURA METÁLICA DA PISCINA COBERTA)”**-----

---- Na reunião de 07 de fevereiro de 2022, a Câmara deliberou adjudicar à firma **SunEver – Engenharia, Limitada**, com sede na Rua de São Tomé, n.º 146, da Freguesia de Ferreira-a-Nova, do Concelho de Figueira da Foz, o procedimento designado em epígrafe, pelos montantes e pelos prazos de execução aí definidos para cada lote e aprovar as minutas dos contratos então apresentadas.-----

---- Nesta reunião foi apreciada a carta registada sob o n.º 13.973-A/2022, da referida firma, a declarar, por motivos que especifica, que não irá apresentar os documentos de habilitação, necessários à celebração dos contratos.-----

---- O processo encontra-se instruído com uma informação, datada de 02 do mês em curso, do **Chefe do Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a propor a adjudicação do



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

lote 2, pelo valor de 114.219,86€ e pelo prazo de execução de 90 dias, à empresa **Acinox – Unipessoal, Limitada** (sedeada na Rua São Domingos, Lote 136, em Guarda), classificada em 2.º lugar, nos termos do n.º 4, do artigo 86.º, do Código dos Contratos Públicos e a dar conta de que, relativamente ao lote 1, o concurso ficou deserto por não existir qualquer proposta em lugar subsequente, podendo recorrer-se a um ajuste direto, nos termos da alínea b), do n.º 1, do artigo 24.º, do Código dos Contratos Públicos.-----

---- Refere ainda o **Chefe do Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, que de conformidade com o artigo 461.º, daquele diploma, deverá participar-se ao IMPIC – Instituto dos Mercados Públicos, do Imobiliário e da Construção, o incumprimento praticado pela firma SunEver, Limitada. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

**PRIMEIRO** – ADJUDICAR O PROCEDIMENTO DE “**P129/2021 – EFICIÊNCIA ENERGÉTICA E REABILITAÇÃO DA COBERTURA E ESTRUTURA METÁLICA DO EDIFÍCIO PISCINAS MUNICIPAIS DE OURÉM (LOTE 2 – REABILITAÇÃO DE COBERTURA E ESTRUTURA METÁLICA DA PISCINA COBERTA)**”, À EMPRESA **ACINOX – UNIPESSOAL, LIMITADA**, SEDEADA NA RUA SÃO DOMINGOS, LOTE 136, EM GUARDA, PELO VALOR DE 114.219,86€ (CENTO E CATORZE MIL, DUZENTOS E DEZANOVE EUROS E OITENTA E SEIS CÊNTIMOS), ACRESCIDO DE IVA À TAXA LEGAL EM VIGOR E PELO PRAZO DE EXECUÇÃO DE 90 (NOVENTA) DIAS, CONFORME PREVISTO NOS NÚMEROS 2 E 4, DO ARTIGO 86.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS; ----- ;

**SEGUNDO** – DESIGNAR COMO GESTOR DO CONTRATO O CHEFE DA DIVISÃO DE PROJETOS TÉCNICOS, **CÉSAR AUGUSTO VIEIRA DIAS**; -----

**TERCEIRO** – APROVAR A NOVA MINUTA DO CONTRATO APRESENTADA;-----

**QUARTO** – INCUMBIR A **DIVISÃO DE PROJETOS TÉCNICOS** DE REVER OS VALORES REFERENTES AO **LOTE 1** DO PROCEDIMENTO EM APREÇO. -----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, PARTICIPAR AO **INSTITUTO DOS MERCADOS PÚBLICOS, DO IMOBILIÁRIO E DA CONSTRUÇÃO, I.P.**, O INCUMPRIMENTO COMETIDO PELA FIRMA **SUNEVER – ENGENHARIA, LIMITADA**, PARA EFEITOS DE EVENTUAL INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE CONTRAORDENAÇÃO E APLICAÇÃO DE COIMA. -----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

**2.1.15. REGISTO N.º 11.226/2022 – “P170/2020 - CONSTRUÇÃO DE PARQUE INFANTIL SANTOS FRANCISCO E JACINTA – FÁTIMA” – RECLAMAÇÃO-----**

---- Na reunião de 15 de novembro de 2021, a Câmara deliberou notificar a firma **Ecodemo – Demolições, Ecologia e Construção, S.A.**, (sedeada na Rua Manuel Francisco Fuso, n.º 415, em Janardo, da União das Freguesias de Marrazes e Barosa, do Concelho de Leiria) adjudicatária da empreitada indicada em epígrafe, de que tencionava aplicar uma penalização diária no valor de 266,88€, a contar da data inicialmente fixada para conclusão da obra, em virtude do incumprimento contratual do seu prazo de execução e ainda de que poderia, no prazo máximo de dez dias, nos termos dos artigos 121.º e 122.º, do Código do Procedimento Administrativo, pronunciar-se, por escrito, sobre a eventualidade de tal decisão.-----

---- A firma adjudicatária, ao tomar conhecimento do teor daquela deliberação, apresentou a exposição registada sob o n.º 11.226/2022, a prestar os esclarecimentos que considera pertinentes e a solicitar a melhor compreensão para que não ocorram penalidades. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe do Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, exarou no processo a informação, datada de 03 do mês em curso, que a seguir se transcreve na íntegra: “Em resposta ao solicitado mantenho a minha posição referida no movimento n.º 8 do MGD 71141 de 25/10/2021, ou seja, entendo que apenas poderia ser revogada a decisão de aplicação de penalidade contratual se o adjudicatário viesse comprovar que diligentemente tinha procurado aprovisionar os bens atempadamente e aí sim, faria sentido não aplicar qualquer penalidade.-----

---- Da análise ao processo verifica-se que a empreitada foi consignada a 16 de junho de 2021 com um prazo de execução de 120 dias, ou seja a empreitada deveria estar concluída a 14 de outubro, sendo que na resposta à intenção de aplicação de penalidade contratual o empreiteiro apresentou um conjunto de email’s, enviados pelo/ou ao sub empreiteiro (?) a reportar os atrasos verificados, no entanto são todos com data posterior ao término da obra inicialmente previsto (14/10). Não foi junto ao processo qualquer nota de encomenda dos bens, em que fosse comprovado, que as aquisições/encomendas necessárias foram feitas atempadamente e em devido tempo, para que numa situação normal não ficasse comprometido o prazo fixado para a conclusão da obra.-----

---- Refira-se ainda que o último auto de medição foi efetuado a 16 de dezembro de 2021, ou seja, cerca de 2 meses para além do prazo inicialmente previsto para a conclusão dos trabalhos e que por cada dia de atraso, poderá ser aplicada uma penalidade contratual correspondente a 1/1000 do preço contratual, que neste caso corresponde a 266,88 € /dia, em conformidade quer no n.º 1 da cláusula 11º do Cadernos de Encargos, quer no n.º 1 do artigo 403º do CCP.-----

---- À consideração superior”.-----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

---- (Aprovado em minuta)-----  
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, REMETER O PROCESSO À **SOCIEDADE DE ADVOGADOS LORENA DE SÈVES & ASSOCIADOS** PARA ANÁLISE. -----

---- A **Senhora Vereadora Cília Maria de Jesus Seixo**, apresentou o seguinte documento: “Analisados os documentos enviados pela empresa adjudicante e os pareceres dos técnicos, parece-me haver incompatibilidade de pontos de vista face à aplicação de penalidade contratual por atraso na obra. -----

---- Se é verdade que a obra se atrasou cerca de 2 meses, e por isso o município tem o direito a ser ressarcido por danos, também é verdade que se registaram por motivos relacionados com o Covid 19, atrasos semelhantes com obras da Tejo Ambiente e Bewater e as empresas adjudicantes não foram penalizadas por isso. Assim, tendo em conta o princípio da igualdade de tratamento e o período difícil que as empresas têm atravessado e que é bem documentado neste caso, a posição do PS é de não aplicação da penalização prevista.” -----

**2.1.16. REGISTO N.º 19.487/2022 – “P174/2021 - REQUALIFICAÇÃO URBANA DA EN 113 - TROÇO ENTRE OS LIMITES URBANOS E ESTE DA CIDADE DE OURÉM” - PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS** -----

---- Relativamente ao procedimento designado em epígrafe, no seguimento da carta registada sob o n.º 7016/2022, da firma **Arquijardim, S.A.**, com sede na Rua Padre Raimundo dos Anjos Beirão, em Fragosas, da Freguesia de Fátima, deste Concelho, a questionar (não obstante o prazo para apresentação de pedidos de esclarecimentos ter sido ultrapassado), relativamente à fórmula prevista na Cláusula 29.º do Caderno de Encargos – Revisão de Preços, sobre que data irá basear-se o cálculo da revisão de preços, o **Chefe do Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, exarou no processo a informação, datada de 01 de fevereiro findo, que se reproduz na íntegra: “Em conformidade com a deliberação de 3 de janeiro de 2022, O Município de Ourém deliberou solicitar, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 24º, do Código dos Contratos Públicos à empresa Arquijardim que apresentasse proposta para o presente procedimento, tendo para o efeito enviado a 8 de janeiro de 2022 o Convite e o Caderno de Encargos com a fixação do preço base em 1.286.589,62 € isto tendo por base a seguinte informação do chefe da DGF “...Considerando que um dos concorrentes apresentou uma proposta com valor inferior ao preço base (tendo sido excluído pela circunstância de não ter apresentado documento exigido no programa do procedimento, aliás, o único concorrente com valor inferior ao preço base definido, sugere-se que seja equacionado encetar-se um procedimento de ajuste direto com o preço base do candidato em causa e consulta ao próprio, tendo em vista verificar se a entidade está disponível para



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

executar esta empreitada pelo valor em causa (inferior a preço base), circunstância que, caso não ocorra, face ao preços vertidos nas propostas pelos concorrentes que dispuseram proposta, induzirá a subida do preço base a definir num eventual próximo concurso público, tornando mais oneroso, para o município, a execução deste investimento...”-----

---- Vem agora, na fase de apresentação de propostas a Arquijardim questionar sobre qual mês irá se basear o cálculo da revisão de preços.-----

--- Ora, tendo sido aberto o procedimento de ajuste direto nos termos da proposta pelo chefe de Divisão de Gestão Financeira, ou seja, ajustando o preço base ao valor da proposta do empreiteiro 13 de agosto e considerando:-----

- o tempo decorrido entre a revogação desse procedimento e abertura de novo;-----

- a volatilidade do mercado da construção com as consequentes variações de preços; -----

- o próprio enquadramentos invocado para este ajuste direto: a) n.º 1 do artigo 24.º - Pode-se adotar o ajuste direto quando ... em anterior concurso público ou concurso limitado todas as propostas tenham sido excluídas desde que o caderno de encargos não seja substancialmente alterado em relação ao daquele concurso; -----

---- Não obstante da aparente justeza em ao facto de para efeitos de cálculo de revisão de preços ser considerado o mês da proposta apresentada em sede de concurso público (julho), manifesto algumas reservas em termos da sua legalidade, pelo que parece-me de todo pertinente a obtenção de um parecer jurídico que sustente a decisão a tomar. -----

---- À consideração superior”. -----

---- Nesta reunião foi apresentada a carta registada sob o n.º 19.487/2022, da **Sociedade de Advogados Lorena de Sèves & Associados**, sediada na Rua Nova do Almada, n.º 95, 4.º C, em Lisboa, a remeter o seu parecer, que refere designadamente o seguinte: “(...) O que prova, uma vez mais, o carácter legalmente imperativo do período de tempo que conta para a revisão de preços em empreitadas de obras públicas, designadamente o termo inicial (desde o mês anterior ao da data-limite para a entrega das propostas do procedimento em causa). Pelo que nem pode legalmente alterar-se a cláusula 29.ª do Caderno de Encargos, para a clarificar, nem ser interpretada *contra legem* (...).” -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PARECER DA **SOCIEDADE DE ADVOGADOS LORENA DE SÈVES & ASSOCIADOS** E DELE DAR CONHECIMENTO À FIRMA **ARQUIJARDIM, S.A.**-----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

**2.1.17. REGISTO N.º 4535-A/2022 - FREGUESIA DE FÁTIMA - PROPOSTA DE PROTOCOLO**-----

---- No âmbito das comemorações dos 25 anos da elevação de Fátima a Cidade, o **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, através da sua informação, datada de 02 de fevereiro findo, colocou à consideração superior proposta de texto de protocolo, registada sob o n.º 4535-A/2022, a celebrar com a **Freguesia de Fátima**, sediada na Avenida Irmã Lúcia de Jesus, n.º 181, em Fátima, deste Concelho, com o objetivo de apoiar financeiramente, até ao montante de 84.000,00€, os encargos decorrentes das festividades acima mencionadas, válido até que ocorra a justificação do montante inerente à última prestação relativa àquele apoio.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM OS TERMOS DO PROTOCOLO A CELEBRAR E INCUMBIR O **SERVIÇO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS** DE ACOMPANHAR O PRESENTE PROCESSO. -----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, SOLICITAR À **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**, AUTORIZAÇÃO PARA APOIAR FINANCEIRAMENTE A **FREGUESIA DE FÁTIMA**, CONFORME DISPÕE A ALÍNEA J), DO N.º 1, DO ARTIGO 25.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, ATRAVÉS DA CELEBRAÇÃO DO REFERIDO PROTOCOLO.-----

**2.1.18. REGISTO N.º 76.545/2021 – “P044/2022 - REQUALIFICAÇÃO DA ESTRADA DE MINDE - TROÇO ENTRE O KM 75+875 E O KM 79+650”**-----

---- No seguimento do processo registado sob o n.º 76.545/2021, da **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, a anexar projeto de execução para efeitos do designado em epígrafe, foram apresentados o Programa de Procedimento e o Caderno de Encargos, instruídos com uma informação, datada de 10 de março em curso, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a propor a escolha do procedimento de concurso público, nos termos da alínea b), do artigo 19.º, do Código dos Contratos Públicos, fixando-se o preço base em 3.184.130,36 euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com o prazo de execução de 365 dias e a referir, nos termos do n.º 3, do artigo 47.º, daquele diploma, que a fixação do preço baseou-se nos custos médios unitários, resultantes de procedimentos anteriores para empreitadas da mesma natureza. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

**PRIMEIRO** – APROVAR O PROJETO APRESENTADO; -----

**SEGUNDO** – VALIDAR A FIXAÇÃO/JUSTIFICAÇÃO DO PREÇO BASE;-----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

**TERCEIRO** – AUTORIZAR A DESPESA E SUA CONTRATAÇÃO E ESCOLHER O PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO, NOS TERMOS DA ALÍNEA B), DO ARTIGO 19.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS (CCP), EM VIRTUDE DO MAU ESTADO DA VIA EM CAUSA; -----

**QUARTO** – APROVAR O PROGRAMA DE PROCEDIMENTO E O CADERNO DE ENCARGOS APRESENTADOS; -----

**QUINTO** – NOMEAR, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 67.º, DO REFERIDO DIPLOMA LEGAL, COMO MEMBROS EFETIVOS DO JÚRI O CHEFE DO SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO, **BRUNO MARTINHO FREIRE RIBEIRO** (QUE PRESIDIRÁ), O TÉCNICO SUPERIOR **PAULO SÉRGIO DIAS DE OLIVEIRA** (SECRETÁRIO) E O CHEFE DA DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS, **RUI MIGUEL DA COSTA TEIXEIRA** E COMO MEMBROS SUPLENTE OS TÉCNICOS SUPERIORES **EVA MARGARETE DA SILVA REIS** E **JOÃO PEDRO DE OLIVEIRA GRAÇA**; -----

**SEXTO** – NOMEAR COMO GESTORES/SECRETÁRIOS DO PROCEDIMENTO (NA PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS), OS TRABALHADORES AFETOS AO SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO, SENDO-LHES AINDA DELEGADAS COMPETÊNCIAS PARA EFETUAREM TODO O EXPEDIENTE QUE A PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS POSSIBILITA REALIZAR. -----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, SOLICITAR, NOS TERMOS DA ALÍNEA C), DO N.º 1, DO ARTIGO 6.º, DA LEI N.º 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO (LEI DOS COMPROMISSOS E DOS PAGAMENTOS EM ATRASO), AUTORIZAÇÃO À **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**, PARA ASSUNÇÃO DOS COMPROMISSOS PLURIANUAIS. -----

---- A **Senhora Vereadora Cília Maria de Jesus Seixo**, apresentou a declaração que se reproduz na íntegra: “Foi com muito agrado que finalmente se vê ser incluído nesta OT o Projeto de Requalificação da Estrada de Minde. -----

---- Se é verdade que o concelho de Alcanena dispõe de uma estrada com bom piso, um percurso pedonal e ciclável que termina no limite do Concelho de Ourém (Vale Alto – Minde), também é verdade que a cidade de Fátima, a cidade da Paz, altar do mundo, que recebe anualmente entre 6 e 7 milhões de turistas, dispõe de estrada com bom piso, ciclovia e percurso pedonal **apenas na entrada da cidade**, desde a rotunda sul até à rotunda de Torres Novas, no limite do Perímetro Urbano da Cidade de Fátima e **os últimos 7 km** que são da responsabilidade do Município de Ourém, como diz o documento e atestam as fotos, **não têm quaisquer condições de circulação viária, pedonal e/ou ciclável em segurança.**-----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

---- Pela necessidade e urgência desta obra, não se compreende que o projeto seja faseado, sendo aqui apresentado apenas a fase correspondente aos primeiros 4 km. No concelho existem centenas de km de estrada; poucas têm o fluxo rodoviário e pedonal que esta tem e poucas representam o desenvolvimento e enriquecimento que esta representa, não apenas para Fátima, mas para todo o concelho. Por isso, esta obra deve ser considerada prioritária e o município deve enquadrar o esforço financeiro necessário para a sua reabilitação na totalidade no mais curto espaço de tempo possível.” -----

**2.1.19. REGISTO N.º 64.980/2021 – “P041/2022 - FISCALIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DE SEGURANÇA DA EMPREITADA “P011/2021 - CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO MULTIUSOS DE CAXARIAS”” -----**

---- No seguimento da proposta de realização de despesa registada sob o n.º 64.980/2021, da **Divisão de Projetos Técnicos**, foram apresentados o Convite e o Caderno de Encargos para efeitos do designado em epígrafe, instruídos com uma informação, datada de 16 de março em curso, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a propor a escolha do procedimento de consulta prévia, nos termos da alínea c), do n.º 1, do artigo 20.º, do Código dos Contratos Públicos, pelo preço base de 34.971,42€ (+ IVA) e pelo prazo de execução de 10 meses e a dar conta, nos termos do n.º 3, do artigo 47.º, daquele diploma, de que a fixação do preço, baseou-se em procedimento anterior similar, bem como à complexidade aliada às especialidades envolvidas. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe do Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, em substituição do Chefe da Divisão de Gestão Financeira, exarou no processo uma informação, datada também de 16 do mês que decorre, a dar conta de que concorda com o procedimento. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

**PRIMEIRO** – EMITIR PARECER PRÉVIO VINCULATIVO À CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS EM CAUSA, NOS TERMOS DO N.º 7.º, DO ARTIGO 73.º, DA LEI DO ORÇAMENTO DO ESTADO PARA 2021; -----

**SEGUNDO** – VALIDAR A FIXAÇÃO/JUSTIFICAÇÃO DO PREÇO BASE; -----

**TERCEIRO** – AUTORIZAR A DESPESA E SUA CONTRATAÇÃO E ESCOLHER O PROCEDIMENTO DE CONSULTA PRÉVIA, NOS TERMOS DA ALÍNEA C), DO N.º 1, DO ARTIGO 20.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS (CCP), CONSIDERANDO A INEXISTÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS PARA EFETUAR O TRABALHO; -----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

**QUARTO** – APROVAR O CONVITE E O CADERNO DE ENCARGOS APRESENTADOS;-----

**QUINTO** – SOLICITAR ÀS ENTIDADES A CONVIDAR QUE APRESENTEM PROPOSTA, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 113.º E 114.º, DO CCP;-----

**SEXTO** – NOMEAR, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 67.º, DO REFERIDO DIPLOMA LEGAL, COMO MEMBROS EFETIVOS DO JÚRI OS TÉCNICOS SUPERIORES **EVA MARGARETE DA SILVA REIS** (QUE PRESIDIRÁ), **NUNO MIGUEL DE OLIVEIRA CARDOSO PALMA NOBRE** (SECRETÁRIO) E A COORDENADORA TÉCNICA **MARIA NATÁLIA ALMEIDA SANTOS** E COMO MEMBROS SUPLENTE O CHEFE DA DIVISÃO DE PROJETOS TÉCNICOS, **CÉSAR AUGUSTO VIEIRA DIAS** E O TÉCNICO SUPERIOR **MARCO NELSON ROSA FERREIRA**;-----

**SÉTIMO** – NOMEAR COMO GESTORES/SECRETÁRIOS DO PROCEDIMENTO (NA PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS), OS TRABALHADORES AFETOS AO SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO, SENDO-LHES AINDA DELEGADAS COMPETÊNCIAS PARA EFETUAREM TODO O EXPEDIENTE QUE A PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS POSSIBILITA REALIZAR.-----

**2.1.20. REGISTO N.º 23.397-A/2021 – “P123/2021 - REQUALIFICAÇÃO DO EDIFÍCIO ESCOLAR EB 2/3 CÓNEGO DR. MANUEL LOPES PERDIGÃO (LOTE 1 - CONSTRUÇÃO DE PORTARIA E ESTACIONAMENTO EXTERIOR, BENEFICIAÇÕES NO BAR E NO REFEITÓRIO E NOVO EQUIPAMENTO DE AQUECIMENTO/LOTE 2 - INTERVENÇÃO NA COBERTURA, NAS FACHADAS E NO ISOLAMENTO PARA AUMENTO DA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA EDIFÍCIO E COMPATIBILIZAÇÃO DA ARQUITETURA EXTERIOR COM A NOVA ESCOLA)” - RELATÓRIO FINAL** -----

---- Foi apresentado o Relatório final registado sob o n.º 23.397-A/2021, do **Júri** constituído para o procedimento designado em epígrafe, instruído com as respetivas minutas dos contratos a celebrar, por lotes, conforme se passam a especificar, com as firmas que de igual modo se identificam:-----

- **Lote 1 – “Construção de portaria e estacionamento exterior, beneficiações no bar e no refeitório e novo equipamento de aquecimento”,** a celebrar com a firma **Socrinel – Sociedade Construtora Irmãos Neves, Limitada**, pelo valor de 279.055,03€ (+ IVA) e pelo prazo de execução de 120 dias;-----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

- **Lote 2 – “Intervenção na cobertura, nas fachadas e no isolamento para aumento da eficiência energética edifício e compatibilização da arquitetura exterior com a nova escola”, com a firma Tecnorém – Engenharia e Construções, S.A., pelo valor de 778.375,18€ (+ IVA) e pelo prazo de execução de 180 dias.**-----

---- O processo encontra-se instruído com uma informação, datada de 16 do mês corrente, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a colocar à consideração superior a designação de gestores dos contratos e a aprovação das minutas dos contratos a celebrar. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

**PRIMEIRO** – APROVAR O RELATÓRIO FINAL DO JÚRI E ADJUDICAR O PROCEDIMENTO DESIGNADO EM EPÍGRAFE, CONFORME SE PASSA A ESPECIFICAR:-----

- **LOTE 1 – “CONSTRUÇÃO DE PORTARIA E ESTACIONAMENTO EXTERIOR, BENEFICIAÇÕES NO BAR E NO REFEITÓRIO E NOVO EQUIPAMENTO DE AQUECIMENTO”, A CELEBRAR COM A FIRMA SOCRINEL – SOCIEDADE CONSTRUTORA IRMÃOS NEVES, LIMITADA, COM SEDE NA RUA VALE DO BREJO, N.º 24, DA FREGUESIA DE URQUEIRA, DESTE CONCELHO, PELO VALOR DE 279.055,03€ (DUZENTOS E SETENTA E NOVE MIL, CINQUENTA E CINCO EUROS E TRÊS CÊNTIMOS), ACRESCIDO DE IVA E PELO PRAZO DE EXECUÇÃO DE 120 DIAS;**-----
- **LOTE 2 – “INTERVENÇÃO NA COBERTURA, NAS FACHADAS E NO ISOLAMENTO PARA AUMENTO DA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA EDIFÍCIO E COMPATIBILIZAÇÃO DA ARQUITETURA EXTERIOR COM A NOVA ESCOLA”, COM A FIRMA TECNORÉM – ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, S.A., SEDEADA NA RUA NOSSO SENHOR DOS AFLITOS, N.º 146, EM MOINHO DA AREIA, DA FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DAS MISERICÓRDIAS, DESTE CONCELHO, PELO VALOR DE 778.375,18€ (SETECENTOS E SETENTA E OITO MIL, TREZENTOS E SETENTA E CINCO EUROS E DEZOITO CÊNTIMOS), ACRESCIDO DE IVA E PELO PRAZO DE EXECUÇÃO DE 180 DIAS;**-----

**SEGUNDO** – DESIGNAR COMO GESTOR DOS CONTRATOS O TÉCNICO SUPERIOR **PEDRO MARINO REIS MENDES;**-----

**TERCEIRO** – APROVAR AS MINUTAS DOS CONTRATOS APRESENTADAS.-----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

**2.1.21. REGISTO N.º 17.261/2022 - P104/2010 - CONSTRUÇÃO DO CENTRO ESCOLAR DE OLIVAL - LIBERTAÇÃO DE GARANTIA BANCÁRIA -----**

---- Foi apresentada a carta registada sob o n.º 17.261/2022, da firma **Tecnorém – Engenharia e Construções, S.A.**, sedeadada na Rua Nosso Senhor dos Aflitos, n.º 146, em Moinho da Areia, da Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias, deste concelho, a solicitar, entre outras, a libertação da garantia bancária prestada no âmbito do procedimento indicado em título, de que é adjudicatária.-----

---- O processo encontra-se instruído com a informação, datada de 15 de março corrente, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a colocar à consideração superior a libertação total da referida garantia bancária, conforme decorre do n.º 5, do artigo 295.º, do Código dos Contratos Públicos. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A LIBERTAÇÃO DA GARANTIA BANCÁRIA E DETERMINAR QUE SEJA DADO CONHECIMENTO DA PRESENTE AUTORIZAÇÃO AO **SETOR DE CONTABILIDADE**.-----

OOXXXOO

OOO

**3. DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS E INFORMÁTICA-----**

**3.1. SECÇÃO DE RECURSOS HUMANOS -----**

**3.1.1. REGISTO N.º 18.626/2022 - ATRIBUIÇÃO DE SUPLEMENTO REMUNERATÓRIO DEVIDO AO EXERCÍCIO DE FUNÇÕES EM CONDIÇÕES DE PENOSIDADE E INSALUBRIDADE-----**

---- Na reunião de 07 de fevereiro de 2022, a Câmara deliberou autorizar o pagamento de um acréscimo remuneratório aos trabalhadores identificados pelo Serviço Interno de Segurança e Saúde no Trabalho, que exercem funções em postos de trabalho que apresentam condições mais exigentes, comparativamente com outros postos de trabalho idênticos, conforme previsto nos n.ºs 3 e 4, do artigo 24.º, da Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro (Lei do Orçamento do Estado para 2021).-----

---- Nesta reunião foi apresentada a proposta registada sob o n.º 18.626/2022, do **Senhor Presidente**, que contempla a aprovação e autorização do processamento daquele suplemento remuneratório, a trabalhador cuja identificação não constava da listagem então apresentada naquela reunião. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR, NOS TERMOS DO N.º 3, DO ARTIGO 35.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, A APROVAÇÃO E AUTORIZAÇÃO CONCEDIDA PELO SENHOR PRESIDENTE.-----

**3.1.2. REGISTO N.º 14.963-A/2022 - NOMEAÇÃO DE TRABALHADORA PARA DIRETORA DO MUSEU MUNICIPAL DE OURÉM**-----

----- A CÂMARA TOMOU CONHECIMENTO DO DESPACHO REGISTADO SOB O N.º 14.963/2022, DO SENHOR PRESIDENTE, A NOMEAR A TRABALHADORA ANA FILIPA DA SILVA CORREIA DE CARVALHO PARA O CARGO DE DIRETORA DO MUSEU MUNICIPAL DE OURÉM, COM EFEITOS RETROATIVOS A 25 DE JANEIRO DE 2022.-----

OOXXXOO

OOO

**4. DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS**-----

**4.1. REGISTO N.º 66.869/2020 - PEDIDO DE MATERIAIS**-----

---- Foi apresentada a carta registada sob o n.º 66.869/2020, da União das Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais, a anexar requerimento de **Abel Filipe Simões**, residente na Rua Principal, n.º 28, em Reça, daquela união de freguesias, deste Concelho, a solicitar a cedência de 11 m<sup>3</sup> de betão, tout-venant e 16 metros de tubo, para beneficiação do espaço existente entre o muro de vedação da sua moradia e a via pública.-----

---- A **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, ouvida sobre o pedido, prestou a informação n.º 163/2021, de 12 de agosto daquele mesmo ano, a anexar mapa de medições e estimativa orçamental, no valor de 703,00€, acrescido de IVA, para o fornecimento de betão e de tubo.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DOAR A **ABEL FILIPE SIMÕES**, OS MATERIAIS PROPOSTOS E QUANTIFICADOS PELA **DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS** E INFORMÁ-LO DE QUE DEVERÁ, EM ARTICULAÇÃO COM AQUELES SERVIÇOS, PROCEDER AO SEU LEVANTAMENTO NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS E REALIZAR OS RESPECTIVOS TRABALHOS, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS.-----

**4.2. REGISTO N.º 7332/2021 - PEDIDO DE MATERIAIS**-----

---- Foi apreciada a carta registada sob o n.º 7332/2021, da União das Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais, a anexar requerimento de **Bruno Alexandre Vieira Freitas**, residente na Rua Ladeira da Zulmira, n.º 12, em Aldeia Santa Teresa, da referida união de freguesias, deste Concelho, a requerer calçada grossa, pó de pedra e tout-



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

venant, para arranjo do espaço existente entre o muro de vedação da sua moradia e a via pública, numa extensão de 193 m<sup>2</sup>.-----

---- O processo encontra-se instruído com os seguintes documentos:-----

- Informação n.º 115/2021, de 25 de maio de 2021, da **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, a anexar mapa de medições e estimativa orçamental, no valor de 2.368,00€ + IVA;-----
- Relatório de visita ao local, datado de 01 de fevereiro findo, subscrito pelo **Senhor Presidente**, a propor, em face dos custos estimados dos materiais, que se solicite à União das Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais, a eventual participação com o fornecimento de metade dos mesmos;-----
- Carta, datada de 24 também do mês findo, daquela Autarquia, a informar esta Câmara Municipal de que apenas poderá fornecer o pó de pedra.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DOAR A **BRUNO ALEXANDRE VIEIRA FREITAS**, OS MATERIAIS QUANTIFICADOS PELA **DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS** (À EXCEÇÃO DO PÓ DE PEDRA QUE SERÁ DOADO PELA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE FREIXIANDA, RIBEIRA DO FÁRRIO E FORMIGAIS) E INFORMÁ-LO DE QUE DEVERÁ PROCEDER AO SEU LEVANTAMENTO NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS E REALIZAR OS RESPECTIVOS TRABALHOS, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS.-----

**4.3. REGISTO N.º 17.637/2021 - PEDIDO DE MATERIAIS**-----

---- Através da carta registada sob o n.º 17.637/2021, a Freguesia de Alburitel, remeteu requerimento de **Hélder dos Santos Marques**, residente na Rua Lameira do Palheiro, n.º 232, daquela freguesia, deste Concelho, a requerer a cedência de calçada grossa e pó de pedra, para arranjo do espaço existente entre o muro de vedação da sua moradia e a via pública, numa extensão de 60 m<sup>2</sup>.-----

---- Ouvida sobre a pretensão, a **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos** prestou a informação n.º 210/2021, de 22 de setembro daquele mesmo ano, a propor, considerando a inclinação da via, a cedência de betão e tout-venant e a anexar mapa de medições e estimativa orçamental, no valor de 367,06€ + IVA.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DOAR A **HÉLDER DOS SANTOS MARQUES**, OS MATERIAIS PROPOSTOS E QUANTIFICADOS PELA **DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS** E INFORMÁ-LO DE QUE DEVERÁ PROCEDER AO SEU LEVANTAMENTO NO PRAZO DE 90



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

(NOVENTA) DIAS E REALIZAR OS RESPECTIVOS TRABALHOS, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS.-----

**4.4. REGISTO N.º 20.198/2021 - PEDIDO DE MATERIAIS**-----

---- Foi apresentada a carta registada sob o n.º 20.198/2021, da União das Freguesias de Rio de Couros e Casal dos Bernardos, a anexar requerimento de **Manuel Ferreira Lourenço**, residente na Estrada Principal, n.º 19, no lugar de Estreito, daquela união de freguesias, deste Concelho, a solicitar a cedência de betão, para arranjo do espaço existente entre o muro de vedação da sua moradia e a via pública, numa extensão de 38 m<sup>2</sup>.-----

---- Ouvida sobre o pedido, a **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos** prestou a informação n.º 153/2021, de 14 de julho de 2021, a dar conta de que a intervenção trará uma melhoria nas condições de circulação e segurança rodoviárias e de escoamento das águas pluviais e a anexar mapa de medições e estimativa orçamental, no valor de 200,00€ + IVA. ---

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DOAR A **MANUEL FERREIRA LOURENÇO**, O MATERIAL QUANTIFICADO PELA **DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS** E INFORMÁ-LO DE QUE DEVERÁ, EM ARTICULAÇÃO COM AQUELES SERVIÇOS, PROCEDER AO SEU LEVANTAMENTO NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS E REALIZAR OS RESPECTIVOS TRABALHOS, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS.-----

**4.5. REGISTO N.º 32.291/2021 - PEDIDO DE MATERIAIS**-----

---- Através da carta registada sob o n.º 32.291/2021, a União das Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais, remeteu requerimento de **Paula Margarida Duarte Lourenço**, residente na Rua da Fazenda, n.º 3, em Abades, da dita união de freguesias, deste Concelho, a requerer 6 m<sup>3</sup> de betão, para beneficiação do espaço existente entre o muro de vedação da sua moradia e a via pública.-----

---- O processo encontra-se instruído com a informação n.º 276/2021, de 29 de novembro de 2021, da **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, a dar conta de que a intervenção representará uma melhoria das condições de circulação pedonal e rodoviária e de escoamento das águas pluviais, anexando mapa de medições e estimativa orçamental, no valor de 300,00€ + IVA.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DOAR A **PAULA MARGARIDA DUARTE LOURENÇO**, O MATERIAL QUANTIFICADO PELA **DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS** E INFORMÁ-LA DE



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

QUE DEVERÁ, EM ARTICULAÇÃO COM AQUELES SERVIÇOS, PROCEDER AO SEU LEVANTAMENTO NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS E REALIZAR OS RESPECTIVOS TRABALHOS, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS. -----

**4.6. REGISTO N.º 49.587/2021 - PEDIDO DE MATERIAIS -----**

---- Através da carta registada sob o n.º 49.587/2021, a União das Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais, anexou requerimento de **José Marques de Oliveira Bastos**, residente na Rua Principal, n.º 539, na localidade de Botelha, da dita união de freguesias, deste Concelho, a requerer 7 m<sup>3</sup> de betão, para beneficiação do espaço existente entre o muro de vedação da sua moradia e a via pública.-----

---- O processo encontra-se instruído com a informação n.º 281/2021, de 29 de novembro de 2021, da **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, a dar conta de que a intervenção representará uma melhoria das condições de circulação pedonal e rodoviária e de escoamento das águas pluviais, anexando mapa de medições e estimativa orçamental, no valor de 275,00€ + IVA.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, INFORMAR **JOSÉ MARQUES DE OLIVEIRA BASTOS** DE QUE NÃO É POSSÍVEL SATISFAZER A PRETENSÃO, POR SE ENTENDER QUE NÃO ESTÃO REÚNIDOS OS REQUISITOS DE INTERESSE PÚBLICO. -----

**4.7. REGISTO N.º 14.693/2021 - PEDIDO DE MATERIAIS -----**

---- Através da carta registada sob o n.º 14.693/2021, a União das Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais, remeteu requerimento de **António de Jesus Maia**, residente na Rua do Arieiro, n.º 24, em Abades, da referida união de freguesias, deste Concelho, a solicitar a cedência de 6 m<sup>3</sup> de betão, para arranjo do espaço existente entre o muro de vedação da sua moradia e a via pública. -----

---- Ouvida sobre a pretensão, a **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos** prestou a sua informação n.º 229/2021, de 11 de outubro de 2021, a dar conta de que a intervenção irá melhorar as condições de circulação pedonal e rodoviária e de que o material tem custos estimados em 300,00€+IVA. -----

---- O processo encontra-se ainda instruído com uma carta, datada de 02 de dezembro de 2021, da referida união de freguesias, a informar de que a pretensão se mantém, apesar do requerente ter falecido. -----

---- (Aprovado em minuta)-----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, INFORMAR A UNIÃO DAS FREGUESIAS DE FREIXIANDA, RIBEIRA DO FÁRRIO E FORMIGAIS DE QUE NÃO É POSSÍVEL SATISFAZER A PRETENSÃO, POR SE ENTENDER QUE NÃO ESTÃO REÚNIDOS OS REQUISITOS DE INTERESSE PÚBLICO.-----

**4.8. REGISTO N.º 16.215/2022 - P106/2020 - REQUALIFICAÇÃO DA REDE VIÁRIA MUNICIPAL - VÁRIAS RUAS DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE RIO DE COUROS E CASAL DOS BERNARDOS - REVISÃO DE PREÇOS DEFINITIVA -----**

---- Foi apreciada a informação registada sob o n.º 16.215/2022, da **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, a apresentar o cálculo da revisão de preços definitiva, no valor de 28.662,79€ (acrescido de IVA à taxa legal em vigor), referente à empreitada indicada em título, de que é adjudicatária a firma **Matos & Neves, Limitada**, com sede na Rua do Emigrante, na localidade de Perulhal, da Freguesia de Reguengo do Fetal, do Concelho de Batalha. -----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 07 de março em curso, a dar conta de que a revisão de preços em assunto dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A REVISÃO DE PREÇOS DEFINITIVA, NO VALOR DE **28.662,79€** (VINTE E OITO MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E DOIS EUROS E SETENTA E NOVE CÊNTIMOS), ACRESCIDO DE IVA À TAXA LEGAL EM VIGOR E AUTORIZAR O PAGAMENTO DAQUELE MONTANTE À FIRMA ADJUDICATÁRIA. -----

OOXXXOO

OOO

**5. DIVISÃO DE URBANISMO E TERRITÓRIO -----**

**5.1. REGISTO N.º 51.267/2020 - BENEFICIAÇÃO/DEMOLIÇÃO DE EDIFICAÇÃO - SEGURANÇA E SALUBRIDADE PÚBLICAS-----**

---- Na reunião de 19 de julho de 2021, na presença do processo registado sob o n.º 51.267/2020, referente a dois imóveis em avançado estado de degradação, sítos na Rua da Sobreira, no lugar de Marta, da União das Freguesias de Rio de Couros e Casal dos Bernardos, deste Concelho, propriedades de **Manuel Gonçalves Vieira e Etelvina de Jesus Gonçalves**, a Câmara deliberou incumbir a comissão de vistorias de realizar vistoria aos



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

referidos imóveis e notificar os respetivos proprietários, para que, querendo, indicassem um perito para intervir na realização da vistoria, conforme dispõe os artigos 89.º e 90.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 136/14, de 09 de setembro.-----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo, acompanhado com os Autos de vistoria, datados de 03 de dezembro de 2021, que a seguir se especificam: -----

- N.º 81/2021, a concluir conforme se passa a transcrever: “(...) **2. Conclusão**-----

---- Face ao exposto, a comissão de vistorias propõe, ao abrigo do n.º 2 do artigo 89.º do RJUE, que sejam realizadas as obras, referidas no ponto 1.2, necessárias para garantir as condições mínimas de salubridade, concedendo-se o prazo de 120 dias para o início dos trabalhos e 120 dias para a sua execução.-----

---- Os resíduos, provenientes das obras, devem ser levados a vazadouro licenciado para o efeito.-----

---- Informa-se que as obras, acima referidas, são consideradas obras de escassa relevância urbanística de acordo com o disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 43.º do Regulamento Municipal da urbanização e da Edificação, conjugado com a alínea i) do n.º 1 do artigo 6.º-A do RJUE (...).”-----

- N.º 89/2021, a concluir conforme se passa a transcrever: “(...) **2. Conclusão**-----

---- Face ao exposto, a comissão de vistorias propõe, ao abrigo do n.º 2 do artigo 89.º do RJUE, que sejam realizadas as obras, referidas no ponto 1.2, concedendo-se o prazo de 120 dias para o início dos trabalhos e 120 dias para a sua execução. -----

---- Os resíduos, provenientes das obras, devem ser levados a vazadouro licenciado para o efeito.-----

---- Informa-se que as obras, acima referidas, são consideradas obras isentas de controlo prévio de acordo com o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 6.º do Regulamento Municipal da urbanização e da Edificação (...).”-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

**PRIMEIRO** – NOTIFICAR OS PROPRIETÁRIOS DOS IMÓVEIS PARA NOS PRAZOS ACIMA MENCIONADOS, PROCEDEREM À REALIZAÇÃO DAS OBRAS IGUALMENTE IDENTIFICADAS NOS RESPETIVOS AUTOS DE VISTORIA;-----

**SEGUNDO** – ADVERTIR QUE O SUPRA DETERMINADO É EFICAZ A PARTIR DA SUA NOTIFICAÇÃO, CONFORME DECORRE DO N.º 4, DO ARTIGO 89.º, DO DECRETO-LEI N.º 555/99, DE 16 DE DEZEMBRO, ALTERADA PELO DECRETO-LEI N.º 136/2014, DE 09 DE SETEMBRO; -----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

**TERCEIRO** – ADVERTIR AINDA QUE CASO NÃO PROCEDAM CONFORME O PRESCRITO NO PONTO 1.º E NO PRAZO DETERMINADO, DAR-SE-Á LUGAR À POSSE ADMINISTRATIVA E À EXECUÇÃO COERCIVA DAS OBRAS POR PARTE DA CÂMARA, TUDO A EXPENSAS DOS PROPRIETÁRIOS DO IMÓVEIS. -----

**5.2. REGISTO N.º 79.884/2021 - PEDIDO DE DESTAQUE** -----

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 79.884/2021, da firma **Concroc – Unipessoal, Limitada**, com sede na Rua dos Moinhos, n.º 7, em Loureira, da União das Freguesias de Santa Catarina da Serra e Chainça, do Concelho de Leiria, a requerer, que do prédio sito na Rua da Salgueira, da Freguesia de Fátima, deste Concelho, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 23190 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Ourém sob o n.º 14622, seja destacada uma parcela de terreno com a área de 900 m<sup>2</sup>, ficando a confrontar a norte com caminho, a sul com Luís Francisco Conceição, a nascente com Jorge Reis e a poente com Concroc, Unipessoal, Limitada. -----

---- O processo encontra-se instruído com as informações que se passam a especificar: -----

- Registada sob o n.º 13.848/2022, da **Divisão de Urbanismo e Território**, a dar conta de que o pedido cumpre com o disposto no n.º 4, do artigo 6.º, do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação; -----
- Registada sob o n.º 19.078/2022, da **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território**, a referir que não se vê inconveniente na emissão da certidão de destaque, condicionada aos n.ºs 6 e 7, do citado artigo 6.º. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO NAS CONDIÇÕES ACIMA MENCIONADAS. -----

**5.3. REGISTO N.º 1598/2022 - PEDIDO DE DESTAQUE** -----

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 1598/2022, de **Manuel Alves Lopes**, residente na Estrada Nacional 113, n.º 60, em Lagarinho, da Freguesia de Nossa Senhora da Piedade, deste Concelho, a requerer, que do prédio sito no gaveto da Estrada Principal com a Travessa do Rossio, no lugar de Cristóvão, da Freguesia de Seiça, também deste Concelho, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 12364 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Ourém sob o n.º 3241, seja destacada uma parcela de terreno com a área de 600 m<sup>2</sup>, ficando a confrontar a norte com estrada pública, a sul com Manuel Marques, a nascente com herdeiros de Guilherme Faria Marques e a poente com Manuel Alves Lopes. -----

---- A **Divisão de Urbanismo e Território**, ouvida sobre a pretensão, prestou a informação registada sob o n.º 14.058/2022, a dar conta de que a mesma está de acordo com o disposto no



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

n.º 4, do artigo 6.º, do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, condicionada aos n.ºs 6 e 7, daquele mesmo artigo.-----

---- Ouvida igualmente sobre o assunto, a **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território**, prestou a informação registada sob o n.º 18.631/2022, a referir que não se vê inconveniente na emissão da certidão de destaque nas condições acima mencionadas.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO NAS CONDIÇÕES ACIMA MENCIONADAS.-----

**5.4. REGISTO N.º 8768/2022 - LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO URBANÍSTICA--**

---- Na reunião de 17 de janeiro transato, a Câmara deliberou notificar **Jorge Manuel Ferreira Simões**, residente na Rua do Carvalho, n.º 394, em Casal do Rato, da Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias, deste Concelho, de que tencionava declarar, ao abrigo do n.º 2, do artigo 71.º, do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, a caducidade do processo n.º 237/2018, de que é titular (construção de muro de vedação na Rua de Coimbra, n.º 13, em Favacal, da Freguesia de Nossa Senhora da Piedade, também deste Concelho). ----

---- Mais foi notificado de que poderia, no prazo máximo de 10 dias, pronunciar-se sobre a eventualidade de tal decisão, conforme dispõe o n.º 5, do citado artigo 71.º. -----

---- O requerente, ao tomar conhecimento do teor daquela deliberação, apresentou a exposição registada sob o n.º 8768/2022, a prestar os esclarecimentos que considera pertinentes ao deferimento do seu pedido de prorrogação de prazo, por mais 12 meses, para requerer a emissão do respetivo alvará de obras. -----

---- Na sequência de reunião realizada com o munícipe e o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Nossa Senhora da Piedade, a **Divisão de Urbanismo e Território**, no seguimento da sua informação registada sob o n.º 11.081/2022, exarou no processo a informação, datada de 09 de março em curso, que se passa a transcrever: “Remete-se o pedido para despacho para decisão sobre as alíneas b) e c), anteriormente propostas na informação administrativa: -----

a) (...)-----

b) Remeter o processo para deliberação de Câmara; aceitar a exposição do requerente, com base na interrupção causada pela pandemia COVID-19, e pela execução do muro de vedação/suporte ser do interesse da Junta de Freguesia / Município conforme exposto pelo requerente, não declarar a caducidade e conceder novo prazo, improrrogável por mais 12 meses para levantamento do alvará, expirando a 13/01/2023.-----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

- c) Remeter o processo para deliberação de Câmara, para declarar a caducidade do processo ao abrigo do n.º 2 art. º71 do RJUE, indeferindo a exposição do requerente, dado já ter beneficiado da prorrogação de prazo do n.º 2 do art. º76 do RJUE.” -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCEDER AO REQUERENTE OS PRAZOS DE 60 (SESSENTA) DIAS PARA REQUERER A EMISSÃO DO ALVARÁ DE OBRAS A QUE CORRESPONDE O PROCESSO N.º 237/2018 E DE 12 (DOZE) MESES, IMPRORROGÁVEIS, PARA A EXECUÇÃO DAS MESMAS. -----

**5.5. REGISTO N.º 12.529/2022 - LOTEAMENTO N.º 37/86 - LOTE 5 - AVENIDA BEATO NUNO - FREGUESIA DE FÁTIMA – OURÉM** -----

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 12.529/2022, de **Teresa Margarida de Oliveira Marto**, residente na Rua Professor Moisés Amzalak, 2.ºC, em Lisboa, a requerer, ao abrigo do artigo 27.º, do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, alteração do uso das frações “A” e “B”, do Piso 1, do Lote 5, do Loteamento de Alvará n.º 37/86, sito na Avenida Beato Nuno, em Cova da Iria, da Freguesia de Fátima, deste Concelho, para comércio e serviços.-----

---- O processo encontra-se instruído com os seguintes documentos: -----

- Parecer n.º 220/2022, de 08 de março em curso, da **Consultora na área do urbanismo**, a colocar à consideração superior a aprovação do pedido, de acordo com o teor do n.º 8, do citado artigo 27.º, devendo a requerente prestar os esclarecimentos e apresentar os elementos instrutórios que menciona; -----
- Informação registada sob o n.º 19.207/2022, da **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território**, a dar conta de que não se vê inconveniente na alteração pretendida. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO NOS TERMOS E CONDIÇÕES DO PARECER E DA INFORMAÇÃO ACIMA REFERENCIADOS.-----

OOXXXOO

OOO

**6. DIVISÃO DE AÇÃO CULTURAL**-----

**6.1. REGISTO N.º 16.819/2022 - FESTA DO LIVRO - 5.ª EDIÇÃO**-----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 16.819/2022, da **Divisão de Ação Cultural**, a remeter proposta de programa para a 5.ª edição da Festa do Livro, que decorrerá de 30 de abril a 07 de maio do ano em curso. -----

----- A CÂMARA FICOU INTEIRADA.-----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

**6.2. REGISTO N.º 7979/2022 - ATRIBUIÇÃO DE ABONO PARA FALHAS**-----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 7979/2022, da **Divisão de Ação Cultural**, a propor a atribuição de um abono para falhas à trabalhadora **Cremilde Rodrigues dos Reis de Sousa**, afeta àquela divisão. -----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 16 de março corrente, a dar conta de que a despesa resultante da atribuição do referido abono para falhas, dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, ATRIBUIR O ABONO PARA FALHAS À TRABALHADORA **CREMILDE RODRIGUES DOS REIS DE SOUSA**.-----

OOXXXOO

OOO

**7. DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E VIDA SAUDÁVEL** -----

**7.0.1. REGISTO N.º 16.071/2022 - AÇÃO SOCIAL ESCOLAR DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO - ANO LETIVO 2021/2022**-----

---- No âmbito do assunto supra indicado, foi apreciado o processo registado sob o n.º 16.071/2022, da aluna **Jéssica Maria Rodrigues Prazeres**, instruído com uma informação, datada de 08 do mês corrente, da **Divisão de Educação e Vida Saudável**, a propor conforme se passa a transcrever: “(...) 2. Proposta-----

---- Salientando que a encarregada de educação se candidatou após o término do prazo de candidatura à Ação Social Escolar, propomos: -----

- o indeferimento à atribuição do subsídio destinado a fichas escolares de apoio, material escolar e visita de estudo, por se tratar de uma reapreciação à candidatura;-----

- o deferimento ao benefício associado ao Programa de Generalização do fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico, de forma a garantir que a criança tenha, pelo menos, uma refeição equilibrada por dia. -----

---- Face ao exposto, sugerimos que seja autorizado, competência do Órgão Executivo: -----

- a atribuição do escalão B, para a comparticipação no custo de refeições escolares, produzindo efeitos à data da deliberação de câmara, até ao final do ano letivo; -----

- o pagamento das refeições comparticipadas, devendo ser contemplado nas propostas de pagamento de refeições à APAJEFÁTIMA – Associação de Pais e Encarregados de Educação de Fátima, cabimento MGD 26157/2021 (...).” -----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

---- (Aprovado em minuta)-----  
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O PROPOSTO. ---- -----

**7.0.2. REGISTO N.º 17.388/2022 - AÇÃO SOCIAL ESCOLAR DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO - ANO LETIVO 2021/2022**-----

---- No âmbito do assunto supra indicado, foi apreciado o processo registado sob o n.º 17.388/2022, do aluno **Diego Gonçalves Ferreira**, instruído com uma informação, datada de 08 de março corrente, da **Divisão de Educação e Vida Saudável**, a propor conforme se passa a transcrever: “(...) 2. Proposta-----

---- Salientando que a encarregada de educação se candidatou após o término do prazo de candidatura à Ação Social Escolar, propomos: -----

- o indeferimento à atribuição do subsídio destinado a fichas escolares de apoio, material escolar e visita de estudo, por se tratar de uma reapreciação à candidatura;-----

- o deferimento ao benefício associado ao Programa de Generalização do fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico, de forma a garantir que a criança tenha, pelo menos, uma refeição equilibrada por dia. -----

---- Face ao exposto, sugerimos que seja autorizado, competência do Órgão Executivo: -----

- a atribuição do escalão A, para a comparticipação no custo de refeições escolares, produzindo efeitos à data da deliberação de câmara, até ao final do ano letivo; -----

- o pagamento das refeições comparticipadas, devendo ser contemplado nas propostas de pagamento de refeições ao Centro Apoio Social Olival, cabimento MGD 26157/2021 (...).” --

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O PROPOSTO. ---- -----

**7.0.3. REGISTO N.º 19.773/2022 - AÇÃO SOCIAL ESCOLAR DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO - ANO LETIVO 2021/2022**-----

---- No âmbito do assunto supra indicado, foi apreciado o processo registado sob o n.º 19.773/2022, do aluno **Hlib Redko**, instruído com uma informação, datada de 15 do mês em curso, da **Divisão de Educação e Vida Saudável**, a propor conforme se passa a transcrever: “(...) 2. Proposta-----

---- Deferimento da candidatura a Ação Social Escolar com a atribuição do Escalão A. -----

---- Face ao exposto, sugerimos que seja autorizado, competência do Órgão Executivo: -----

---- a) o procedimento de transferência da verba, atribuída ao aluno, para o Agrupamento de Escolas de Ourém, cabimento MGD 22254/2021: -----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

- Material Escolar - 16,00€;-----  
- Visita de Estudo – 10,00€ (deverá ser apenas transferido quando o agrupamento enviar ao Município a respetiva requisição e comprovativo). -----  
---- b) a atribuição do escalão A, para a comparticipação no custo de refeições escolares, produzindo efeitos de 07.03.2022 até ao final do ano letivo; -----  
---- c) o pagamento das refeições comparticipadas, devendo ser contemplado nas propostas de pagamento de refeições ao Centro Social Paroquial da Freguesia de Atouguia, cabimento MGD 26157/2021 (...).” -----

---- (Aprovado em minuta)-----  
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O PROPOSTO. ---- -----

**7.0.4. REGISTO N.º 17.378/2022 - SERVIÇO DE APOIO À FAMÍLIA - PRÉ-ESCOLAR - ANO LETIVO 2021/2022** -----

---- Foi apresentado o processo registado sob o n.º 17.378/2022, de aluna **Alice Andrade Silva** inscrita no Clube Aprender e Brincar de Mata (Urqueira), acompanhado com uma informação, datada de 09 de março corrente, da **Divisão de Educação e Vida Saudável**, a propor, no âmbito do Serviço de Apoio à Família (Prolongamento de horário e fornecimento de refeições), de acordo com o disposto no artigo 7.º, das normas de utilização dos Clubes Aprender e Brincar, a atribuição do **escalão B**, para o ano letivo 2021/2022, com efeitos à data da presente deliberação. -----

---- (Aprovado em minuta)-----  
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO.-----

**7.0.5. REGISTO N.º 18.133/2022 - ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO A ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS - ANO LETIVO 2021/2022**-----

---- Foi apreciada a informação registada sob o n.º 18.133/2022, da **Divisão de Educação e Vida Saudável**, a propor a atribuição de um apoio financeiro, no valor máximo de 50% da propina máxima anualmente fixada em 697,00€, ou 348,50€, de acordo com o Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo a Estudantes Universitários, a **Rafaela Davide Reis**, por esta não constar da listagem aprovada na reunião de 18 de fevereiro findo. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 14 do mês em curso, a dar conta de que a despesa emergente do apoio a atribuir dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, ASSUMIR A DESPESA EM CAUSA. -----

**7.0.6. REGISTO N.º 19.729/2022 - PROTOCOLO COM A COMISSÃO PARA A CIDADANIA E A IGUALDADE DE GÉNERO – RENOVAÇÃO**-----

---- Em 06 de junho de 2019, a Câmara celebrou com a **Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género**, protocolo de cooperação para a igualdade e a não discriminação, com vista à promoção, execução, monitorização e avaliação da implementação de medidas e ações que concorram para a territorialização da Estratégia Nacional para a Igualdade e não discriminação 2018-2030 “Portugal + Igual” (ENIND), ao nível do Município, válido por três anos. -----

---- Nesta reunião foi apreciada a carta registada sob o n.º 19.729/2022, da referida **Comissão**, a expressar a sua vontade de renovar o protocolo acima mencionado, passando a ter uma vigência de quatro anos, renováveis. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Educação e Vida Saudável** exarou no processo uma informação, datada de 16 do mês corrente, a dar conta de que concorda com a renovação do referido protocolo.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A RENOVAÇÃO DO PROTOCOLO EM APREÇO.-----

**7.1. SERVIÇO DE AÇÃO SOCIAL E SAÚDE**-----

**7.1.1. REGISTO N.º 17.213/2022 - CANDIDATURA AO CARTÃO ABEM: REDE SOLIDÁRIA DO MEDICAMENTO**-----

---- Através da informação registada sob o n.º 17.213/2022, o **Serviço de Ação Social e Saúde**, colocou à consideração superior o indeferimento da candidatura ao cartão *abem*, de **Maria Fernanda Dias Simões**, pelos motivos que especifica. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, INFORMAR **MARIA FERNANDA DIAS SIMÕES** DE QUE TENCIONA INDEFERIR O PEDIDO E AINDA DE QUE PODERÁ, NO PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 121.º E 122.º, DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, PRONUNCIAR-SE, SOBRE A EVENTUALIDADE DE TAL DECISÃO.-----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

**7.1.2. REGISTO N.º 15.978/2022 - TARIFÁRIO DE VENDA DE ÁGUA - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL - UTILIZADOR DOMÉSTICO -----**

---- No seguimento da reavaliação do processo de atribuição de tarifa social (deferido por deliberação de 29 de julho de 2019), de que é titular **José Mário Lima**, foi apresentada a informação registada sob o n.º 15.978/2022, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor a prorrogação daquela atribuição, considerando que o requerente continua a reunir os critérios para a sua continuidade. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, PRORROGAR A ATRIBUIÇÃO DA TARIFA SOCIAL EM ASSUNTO. -----

**7.1.3. REGISTO N.º 16.116/2022 - TARIFÁRIO DE VENDA DE ÁGUA - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL - UTILIZADOR DOMÉSTICO -----**

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 16.116/2022, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido de atribuição de tarifa social, de **Maria Pedrosa Freitas**, por se encontrarem reunidos os critérios de atribuição. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO, COM EFEITOS À DATA DA COMUNICAÇÃO DO TEOR DA PRESENTE DELIBERAÇÃO ÀS ENTIDADES COMPETENTES. -----

**7.1.4. REGISTO N.º 18.757/2022 - TARIFÁRIO DE VENDA DE ÁGUA - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL - UTILIZADOR DOMÉSTICO -----**

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 18.757/2022, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o indeferimento do pedido de **Francisco Pereira Duarte**, considerando que o munícipe não fez prova de usufruir de um dos critérios necessários para o efeito.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, NOTIFICAR **FRANCISCO PEREIRA DUARTE** DE QUE TENCIONA INDEFERIR O PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DA TARIFA SOCIAL PARA UTILIZADOR DOMÉSTICO E AINDA DE QUE PODERÁ, NO PRAZO MÁXIMO DE 10 DIAS, CONFORME PREVISTO NOS ARTIGOS 121.º E 122.º, DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, PRONUNCIAR-SE, POR ESCRITO, SOBRE A EVENTUALIDADE DE TAL DECISÃO.--



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

**7.1.5. REGISTO N.º 16.127/2022 - TARIFÁRIO DE VENDA DE ÁGUA - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL - FAMÍLIA NUMEROSA**-----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 16.127/2022, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido de atribuição da tarifa social, de **Nicole Oliveira Alves Vieira**, em virtude de se tratar de família numerosa e de estarem reunidos os critérios para o efeito.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO, COM EFEITOS À DATA DA COMUNICAÇÃO DO TEOR DA PRESENTE DELIBERAÇÃO ÀS ENTIDADES COMPETENTES. -----

**7.1. 6. REGISTO N.º 13.142/2022 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA** -----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 13.142/2022, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido de apoio à natalidade e à infância de **Cátia Sofia Crispim Oliveira**, com a atribuição do montante de 500,00€/ano.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

**7.1.7. REGISTO N.º 13.158/2022 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA** -----

---- No âmbito do processo de apoio à natalidade e à infância de que é titular **Marta Raquel Felicidade Oliveira**, foi apresentada a informação registada sob o n.º 13.158/2022, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido, com a atribuição do montante de 500,00€/ano. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

**7.1.8. REGISTO N.º 13.178/2022 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA** -----

---- Relativamente ao processo de apoio à natalidade e à infância de que é titular **Emilie dos Santos**, foi apreciada a informação registada sob o n.º 13.178/2022, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido, com a atribuição do montante de 500,00€/ano.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

**7.1.9. REGISTO N.º 13.188/2022 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA -----**

---- No âmbito do processo de apoio à natalidade e à infância de que é titular **Cláudio Samuel Frazão Ribeiro**, foi apreciada a informação registada sob o n.º 13.188/2022, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido, com a atribuição do montante de 500,00€/ano.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

**7.1.10. REGISTO N.º 13.200/2022 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA -----**

---- Relativamente ao processo de apoio à natalidade e à infância de que é titular **Sofia Neves dos Santos**, foi apreciada a informação registada sob o n.º 13.200/2022, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido, com a atribuição do montante de 500,00€/ano.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

**7.1.11. REGISTO N.º 13.830/2022 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA -----**

---- Foi apreciada a informação registada sob o n.º 13.830/2022, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido de apoio à natalidade e à infância de **Célia Pimenta Gaspar**, com a atribuição do montante de 700,00€/ano. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

**7.1.12. REGISTO N.º 15.014/2022 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA -----**

---- Relativamente ao processo de apoio à natalidade e à infância de que é titular **Ana Cristina Oliveira dos Prazeres**, foi apreciada a informação registada sob o n.º 15.014/2022, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido, com a atribuição do montante de 500,00€/ano. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

**7.1.13. REGISTO N.º 15.022/2022 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA**-----

---- No âmbito do processo de apoio à natalidade e à infância de que é titular **Nicole Oliveira Alves Vieira**, foi apreciada a informação registada sob o n.º 15.022/2022, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido, com a atribuição do montante de 500,00€/ano.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

**7.1.14. REGISTO N.º 16.469/2022 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA**-----

---- Foi apreciada a informação registada sob o n.º 16.469/2022, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido de apoio à natalidade e à infância de **Inês Filipa Jorge Marques**, com a atribuição do montante de 450,00€/ano.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

**7.1.15. REGISTO N.º 17.568/2022 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA**-----

---- Relativamente ao processo de apoio à natalidade e à infância de que é titular **Mariana Rodrigues Marques**, na reunião de 20 de dezembro de 2021, a Câmara deliberou notificar a requerente para que querendo, no prazo máximo de 10 dias, conforme previsto nos artigos 121.º e 122.º, do Código do Procedimento Administrativo, procedesse à entrega da documentação necessária para a atribuição do referido apoio, para o ano de 2022.-----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo acompanhado com a informação registada sob o n.º 17.568/2022, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a deixar à consideração superior o indeferimento do pedido, porquanto a munícipe não se pronunciou dentro do prazo estabelecido para o efeito.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CESSAR O APOIO E ARQUIVAR O PROCESSO.-----

**7.1.16. REGISTO N.º 12.816/2022 - PEDIDO DE APOIO**-----

---- Foi apreciada a carta registada sob o n.º 12.816/2022, da **Universidade Sénior de Ourém**, a solicitar, pelos motivos que especifica, a isenção do pagamento das taxas referentes



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

às aulas de hidroginástica, frequentadas pelo seu associado António Vieira Alves, na Piscina Municipal de Ourém. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Serviço de Associativismo, Desporto e Juventude** exarou no processo uma informação, datada de 25 de fevereiro findo, a referir que, caso seja concedida a isenção da mensalidade associada às aulas de hidroginástica do referido utilizador, não existirá nenhum constrangimento. -----

---- O **Serviço de Ação Social e Saúde**, ouvido igualmente sobre o assunto, prestou a sua informação n.º 118/2022, datada de 11 de março corrente, com a análise da situação socioeconómica do agregado familiar do referido utilizador.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A FREQUÊNCIA DAS AULAS, ATENDENDO À SITUAÇÃO EXPOSTA. -----

**7.1.17. REGISTO N.º 20.019/2022 - PROPOSTA DE ELABORAÇÃO DE REGULAMENTO INTERNO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO E ACOMPANHAMENTO SOCIAL** -----

---- Através da informação registada sob o n.º 20.019/2022, a **Senhora Vereadora Micaela Abrantes dos Santos Durão**, colocou à consideração superior o início do procedimento de elaboração de proposta de regulamento, com o objetivo de definir o funcionamento do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE:-----

**PRIMEIRO** – AUTORIZAR O INÍCIO DO PROCEDIMENTO DE ELABORAÇÃO DO “**REGULAMENTO INTERNO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO E ACOMPANHAMENTO SOCIAL**”, PROMOVEDO A SUA PUBLICITAÇÃO, NOS TERMOS DO N.º 1, DO ARTIGO 98.º, DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO; -----

**SEGUNDO** – ESTABELEECER O PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS, PARA A CONSTITUIÇÃO DE INTERESSADOS E APRESENTAÇÃO DE CONTRIBUTOS PARA A ELABORAÇÃO DE PROPOSTA DO CITADO REGULAMENTO.-----

**7.2. SERVIÇO DE ASSOCIATIVISMO, DESPORTO E JUVENTUDE** -----

**7.2.1. REGISTO N.º 16.898/2022 - TORNEIO DE 24 HORAS DE FUTSAL - 12.ª EDIÇÃO** -----

---- Através da carta registada sob o n.º 16.898/2022, a **Liga de Amigos da Secção de Bombeiros de Freixianda**, com sede no Largo dos Bombeiros Voluntários, n.º 1, em



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

Freixianda, da União das Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais, deste Concelho, solicitou a cedência do pavilhão gimnodesportivo de Freixianda, para a realização da prova designada em título, nos dias 15 e 16 de abril próximo.-----

---- Ouvido sobre o pedido, o **Serviço de Associativismo, Desporto e Juventude** prestou uma informação, datada de 07 de março corrente, a dar conta de que o pavilhão se encontra disponível e de que a sua utilização tem custos associados. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A CEDÊNCIA DO PAVILHÃO NOS MESMOS MOLDES DOS ANOS ANTERIORES. -----

**7.2.2. REGISTO N.º 20.158/2022 - CONCURSO “PRÉMIO JOVEM UNIVERSITÁRIO” 2021 – PROCEDIMENTOS**-----

---- No âmbito do assunto designado em epígrafe, o **Serviço de Associativismo, Desporto e Juventude** prestou a sua informação registada sob o n.º 20.158/2022, a propor, em face das candidaturas apresentadas de acordo com os critérios exigidos, a definição de procedimentos conforme se passa a transcrever: “(...) **Proposta de Júri** -----

- Divisão de Estudos e Projetos – Chefe de Divisão -----
- Divisão de Ação Cultural – Chefe de Divisão-----
- Divisão de Empreendedorismo e Turismo – Chefe de Divisão-----

---- **Valor dos prémios financeiros**-----

- Licenciatura – 500 Euros -----
- Mestrado – 1000 Euros -----
- Doutoramento – 1500 Euros -----

---- E pontuação mínima que os candidatos devem atingir para serem admitidos, tendo em conta a graduação proposta nos critérios e fatores de ponderação;-----

---- **Pontuação Mínima: (5 pontos)**-----

**Critérios 1-** Criatividade, originalidade rigor e impacto do trabalho 30% -----

**Critérios 2-** Aplicabilidade pratica e relevância 50% -----

**Critérios 3-**A situação do agregado familiar do candidato da qual dependa a concretização do projeto académico (10%) -----

**Critérios 4-** Critério julgado pertinente e fundamentações pelo júri (10%)-----

---- E pontuação mínima que os candidatos devem atingir para eventual atribuição de prémio, tendo em conta a graduação proposta nos critérios e fatores de ponderação.-----

---- **Pontuação Mínima: (7 pontos)**-----

**Critérios 1-** Criatividade, originalidade rigor e impacto do trabalho 30% -----

**Critérios 2-** Aplicabilidade pratica e relevância 50% -----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

**Critérios 3-**A situação do agregado familiar do candidato da qual dependa a concretização do projeto académico (10%) -----

**Critérios 4-** Critério julgado pertinente e fundamentações pelo júri (10%) (...)”-----  
---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, ACEITAR AS CANDIDATURAS APRESENTADAS E REMETÊ-LAS A APRECIÇÃO DO JÚRI QUE TERÁ A SEGUINTE CONSTITUIÇÃO: -----

- CHEFE DA DIVISÃO DE PROJETOS TÉCNICOS, **CÉSAR AUGUSTO VIEIRA DIAS** – PRESIDENTE; -----
- CHEFE DA DIVISÃO DE AÇÃO CULTURAL, **SÉRGIO FRANCISCO REIS DA SILVA GONÇALVES**; -----
- CHEFE DA DIVISÃO DE EMPREENDEDORISMO E TURISMO, **FERNANDO MANUEL PAQUIM GAMEIRO**.-----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, APROVAR OS CRITÉRIOS PROPOSTOS. -----

OOXXXOO

OOO

**8. DIVISÃO DE APOIO A FUNDOS COMUNITÁRIOS E EXPEDIENTE -**  
**8.1. REGISTO N.º 16.664/2022 - PEDIDO DE DEVOLUÇÃO DE VERBA**-----

---- Através da carta registada sob o n.º 16.664/2022, o **Banco Comercial Português, S.A.**, com sede na Praça D. João I, n.º 28, no Porto, solicitou a devolução da verba de 9,56€, referente a taxas cobradas indevidamente.-----

---- Ouvida sobre o pedido, a **Chefe da Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente** exarou no processo uma informação, datada de 04 de março em curso, a solicitar autorização superior para a devolução do referido montante.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEVOLVER A VERBA DE 9,56€, AO **BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, S.A.**.-----

OOXXXOO

OOO

**9. DIVISÃO DE EMPREENDEDORISMO E TURISMO** -----  
**9.1. REGISTO N.º 16.279/2022 - CENTRO LOCAL DE APOIO À INTEGRAÇÃO DE MIGRANTES - PLANO DE ATIVIDADES PARA 2022 E PROTOCOLO-TIPO** -----

---- Através da informação registada sob o n.º 16.279/2022, o **Chefe da Divisão de Empreendedorismo e Turismo**, remeteu para apreciação e aprovação, o plano de atividades para 2022 definido pela Equipa daquele centro local, em colaboração com a Divisão de



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

Educação e Vida Saudável e a Divisão de Empreendedorismo e Turismo, que pretende ser um documento orientador que permita concretizar os objetivos definidos e sustentar o sentido de intervenção técnica nas áreas de ação que identifica. -----

---- Termina a propor conforme se passa a transcrever: “(...) propõe-se o estabelecimento de protocolos de cooperação com várias entidades que desempenham a sua atividade em áreas de atuação pública e a nível local, nomeadamente: -----

- **Na área empresarial:** -----
  - ACISO -Associação Empresarial de Ourém/Fátima-----
  - Nersant Associação Empresarial da Região de Santarém - Núcleo de Ourém -----
- **Entidades institucionais:** -----
  - Juntas de Freguesia do concelho -----
- **Na área de emprego e educação:**-----
  - CLDS 4G Contrato Local de Desenvolvimento Social de 4º Geração de Ourem -----
  - INSIGNARE Associação de Ensino e Formação de Ourém -----
  - Centros Qualifica: -----
    - EBSO Escola Básica e Secundária de Ourém -----
    - IEFP Instituto de Emprego e Formação Profissional (...)” -----

---- O processo encontra-se instruído com o texto de protocolo-tipo, a celebrar com as entidades mencionadas.-----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 16 do mês em curso, a referir que a proposta de protocolo não configura ou prevê a assunção direta de qualquer despesa, mas apenas a articulação e colaboração entre as partes, no âmbito da atividade em objeto, pelo que nada obsta à sua aprovação. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O PLANO DE ATIVIDADES DO **CENTRO LOCAL DE APOIO À INTEGRAÇÃO DE MIGRANTES** PARA O ANO 2022 E O TEXTO DO PROTOCOLO-TIPO PROPOSTO.----

OOXXXOO

OOO

**10. DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTENCIOSO**-----

**10.1. REGISTO N.º 72.841/2021 - AMPLIAÇÃO DO NÚMERO DE COMPARTES OU CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE** -----

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 72.841/2021, de **Augusto Vieira da Silva**, residente na Rua dos Pastorinhos, n.º 59, em Aljustrel, da Freguesia de Fátima, deste Concelho, a solicitar parecer favorável, nos termos do artigo 54.º, da Lei n.º 91/95, de 02 de



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

setembro, com a redação dada pelo artigo 1.º, da Lei n.º 64/03, de 23 de agosto, para celebração de escritura de doação, do prédio a seguir descrito, por daí vir a resultar a constituição de compropriedade:-----

- Prédio rústico composto por terra de sementeira e pousio, sito em Lagoa da Carreira, da Freguesia de Fátima, do Concelho de Ourém, com a área de 7141 m<sup>2</sup>, a confrontar a norte com Diamantino Vieira da Silva, a sul com estrada, a nascente com António Rosa e a poente com herdeiros de Joaquim Ribeiro, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 11746 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Ourém sob o n.º 3760.-----

---- Ouvido sobre o pedido, o **Serviço de Planeamento do Território**, prestou a informação registada sob o n.º 9964/2022, a referir não se encontram assinaladas construções na parcela em causa.-----

---- O **Chefe da Divisão de Fiscalização e Contencioso**, ouvido igualmente sobre a pretensão, prestou a informação registada sob o n.º 15.895/2022, a dar conta de que não se vê inconveniente na emissão de parecer favorável, nos termos do artigo 54.º, da Lei n.º 91/95, de 02 de setembro. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, EMITIR PARECER FAVORÁVEL. - -----

**10.2. REGISTO N.º 8722/2022 - AMPLIAÇÃO DO NÚMERO DE COMPARTES OU CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE -----**

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 8722/2022, de **Jorge Emanuel Ferreira de Sampaio**, residente na Travessa do Bairro, n.º 6, em Fontainhas, da Freguesia de Seiça, deste Concelho, a solicitar parecer favorável, nos termos do artigo 54.º, da Lei n.º 91/95, de 02 de setembro, com a redação dada pelo artigo 1.º, da Lei n.º 64/03, de 23 de agosto, para celebração de escritura de compra e venda, do prédio a seguir descrito, por daí vir a resultar a constituição de compropriedade:-----

- Prédio misto composto por casa de rés do chão e 1.º andar e terra de pousio com oliveiras, sito no limite de Fontainhas, da Freguesia de Seiça, do Concelho de Ourém, com a área total de 700 m<sup>2</sup>, a confrontar a norte com José Marques, a sul e a nascente com serventia e a poente com Diamantino Marques, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 1445 e rústica sob o artigo 8485 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Ourém sob o n.º 2426. -----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

---- Ouvido sobre o pedido, o **Serviço de Planeamento do Território**, prestou a informação registada sob o n.º 12.205/2022, a dar conta de que, no limite da parcela, encontram-se assinaladas construções. -----

---- O **Chefe da Divisão de Fiscalização e Contencioso**, ouvido igualmente sobre o assunto, prestou a informação registada sob o n.º 19.373/2022, a referir que o prédio sobre o qual incide o pedido é um prédio misto, não se vendo inconveniente na emissão de parecer favorável, nos termos do artigo 54.º, da Lei n.º 91/95, de 02 de setembro, à parcela rústica do prédio acima descrito. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, EMITIR PARECER FAVORÁVEL À PARCELA REFERENTE À MATRIZ PREDIAL RÚSTICA DO PRÉDIO SUPRA DESCRITO. -----

**10.3. REGISTO 65.756/2021 - MUDANÇA DE GESTÃO DE CONTEÚDOS DE OUTDOOR DIGITAL** -----

---- Em 19 de fevereiro de 2014, a Câmara celebrou com a firma AMS – Publicidade, Limitada, com sede na Rua da Gonçalinha, em Chainça, do Concelho de Abrantes, protocolo para instalação de um outdoor neste Concelho, com isenção de quaisquer taxas e licenças de publicidade correspondentes e sem despesas para o Município que não as obras de construção civil de instalação do referido painel, válido por um período de 10 anos, renovável por igual período. -----

---- Nesta reunião foi apresentada a carta registada sob o n.º 65.756/2021, da firma **AMS – Publicidade, Limitada**, a comunicar que a gestão dos conteúdos daquele painel publicitário (instalado na Rotunda do Ribeirinho, nesta cidade), passará a ser feita pela Eficácia detida pela firma Produtiva – Unipessoal, Limitada. -----

---- O processo encontra-se instruído com os documentos que se passam a especificar: -----

- Informação, datada de 19 de janeiro transato, do **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, que a seguir se transcreve: “Analisando o contrato em referência, verifica-se que o mesmo não resultou de um procedimento concursal, ou seja, não observou os princípios basilares da administração pública nos seus atos com entidades comerciais, desde logo, o princípio da concorrência e o da transparência. Face ao exposto, julgo que a área jurídica se deve pronunciar sobre qual a melhor forma de sanar a situação em referência, entendendo que deverá ser promovido procedimento concursal para a colocação de equipamento no referido espaço público. -----

---- À Consideração Superior”; -----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

- Carta enviada por correio eletrónico no dia 09 de março corrente, pela **Sociedade de Advogados Lorena de Sêves & Associados**, sediada na Rua Nova do Almada, n.º 95, 4.º C, em Lisboa, a anexar o seu memorando com proposta de deliberação sobre a matéria em assunto. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

**PRIMEIRO** – NOS TERMOS DO N.º 2, DA CLÁUSULA TERCEIRA DO PROTOCOLO CELEBRADO COM A EMPRESA AMS – **PUBLICIDADE, LIMITADA** E DO ARTIGO 29.º, DO DECRETO-LEI N.º 280/2007, DE 07 DE AGOSTO, OPÔR-SE À RENOVAÇÃO, POR MAIS 10 ANOS, DO REFERIDO PROTOCOLO E DA CONCESSÃO DE UTILIZAÇÃO PRIVATIVA DO DOMÍNIO PÚBLICO PARA INSTALAÇÃO DE OUTDOOR DIGITAL NELE CONSTANTE, SEM QUALQUER INDEMNIZAÇÃO E DETERMINAR QUE A REFERIDA EMPRESA DEVERÁ, NO PRAZO DE 30 DIAS, APÓS A EXTINÇÃO DA MESMA, ISTO É EM 21 DE MARÇO DE 2024, REPOR O IMÓVEL OCUPADO NA SITUAÇÃO EM QUE SE ENCONTRAVA À DATA DO INÍCIO DA CONCESSÃO, COM DESMONTAGEM E/OU RETIRADA DE BENS; -----

**SEGUNDO** – NOTIFICAR A EMPRESA AMS – **PUBLICIDADE, LIMITADA** DE QUE A SUA DECISÃO, COMUNICADA ATRAVÉS DO E-MAIL, DATADO DE 01 DE OUTUBRO DE 2021, DE QUE A GESTÃO DOS CONTEÚDOS DO OUTDOOR DIGITAL, PASSARÁ A SER FEITA PELA EFICÁCIA, DETIDA PELA EMPRESA PRODUTIVA – UNIPESSOAL, LIMITADA, NÃO É ACEITE E NÃO PRODUZ QUALQUER EFEITO NA RELAÇÃO CONTRATUAL RESULTANTE DO PROTOCOLO, PORQUANTO A CESSÃO DAQUELA OBRIGAÇÃO OU DO DIREITO EMERGENTE DA CONCESSÃO, DEPENDEM DA PRÉVIA AUTORIZAÇÃO DO MUNICÍPIO, A QUAL NEM FOI SOLICITADA NEM OUTORGADA;-----

**TERCEIRO** – DETERMINAR QUE OS SERVIÇOS MUNICIPAIS COMPETENTES PREPAREM PROJETO DE PEÇAS DE PROCEDIMENTO CONCURSAL DE ATRIBUIÇÃO DE CONCESSÃO DE UTILIZAÇÃO PRIVATIVA DO DOMÍNIO PÚBLICO PARA COLOCAÇÃO DE OUTDOOR(S) DIGITAL(AIS), MEDIANTE PRÉVIO ESTUDO E PREPARAÇÃO DE DECISÕES DE NATUREZA URBANÍSTICA, AMBIENTAL E FINANCEIRA ENVOLVIDAS.-----

OOXXXOO

OOO



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

**11. DIVISÃO DE PROJETOS TÉCNICOS -----**

**11.1. REGISTO N.º 11.292/2022 – “P123/2020 - REQUALIFICAÇÃO DA RUA DR. NEVES ELISEU E DR. FRANCISCO SÁ CARNEIRO – OURÉM” - RELATÓRIO DE ENSAIO-----**

---- Na reunião de 06 de dezembro de 2021, aquando do período de antes da ordem do dia, a **Senhora Vereadora Cília Maria de Jesus Seixo** apresentou uma exposição relativamente à resistência das manilhas que estão a ser utilizadas na empreitada mencionada em epígrafe, tendo o Senhor Presidente da Câmara esclarecido que se iria proceder a averiguação interna.--

---- Nesta reunião foi apresentada a informação registada sob o n.º 11.292/2022, da **Divisão de Projetos Técnicos**, instruída com o relatório de ensaio, relativo à determinação da resistência à compressão diametral de tubos de betão reforçados do material em causa, elaborado pelo laboratório credenciado ITECONS – Instituto de Investigação e Desenvolvimento Tecnológico para a Construção, Energia, Ambiente e Sustentabilidade, sedado na Rua Pedro Hispano, em Coimbra. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Projetos Técnicos**, exarou no processo uma informação, datada de 21 de fevereiro findo, a referir que os testes efetuados atestam a conformidade do material aplicado. -----

----- A CÂMARA FICOU INTEIRADA. -----

OOXXXOO

OOO

---- Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, foi pela Chefe da Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente, elaborada a presente ata, que vai assinar juntamente com o Senhor Presidente. -----

---- Ourém, Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente do Município, 21 de março de 2022.-----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

A SECRETÁRIA,



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

**ORDEM DO DIA PARA A REUNIÃO DA CÂMARA  
MUNICIPAL MARCADA PARA 21/03/2022**

**= PERÍODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA” – ARTIGO 52.º DA LEI N.º 75/2013,  
DE 12 DE SETEMBRO**

**1. PRESIDÊNCIA**

**1.1. COMUNICAÇÕES DO PRESIDENTE DA CÂMARA**

1.1.1. Aprovação da ata da reunião de Câmara de 07 de março de 2022

**1.2. GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA**

1.2.1. Registo n.º 18.652/2022 – Apoio à Esterilização de Animais de Companhia 2022 – Proposta de normas

1.2.2. Registo 17.793/2022 – Descentralização Administrativa – Transferência de competências na área da saúde

**1.3. SERVIÇO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS E PROTOCOLO**

1.3.1. Registo n.º 19.959/2022 – Feirourém 2022 – Atribuição de espaços para diversões e instalação de comidas – Proposta de normas de edital e normativos de participação

**1.4. GABINETE DE SALUBRIDADE ANIMAL E SAÚDE PÚBLICA**

1.4.1. Registo n.º 18.568/2022 – Centro de Recolha Oficial de Ourém – Horário de funcionamento

**2. DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA**

2.0.1. Registo n.º 14.901/2022 – Eleição do Presidente da República – 24 de janeiro de 2021 – Transferência de verbas

**2.1. SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E  
APROVISIONAMENTO**

2.1.1. Registo n.º 16.668/2022 – Listagem de ajustes diretos simplificados – Fevereiro de 2022

2.1.2. Registo n.º 29.076-A/2021 – “P186/2021 – Prestação de serviços financeiros através de um contrato de leasing, para aquisição de 4 veículos elétricos” – Relatório final



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

- 2.1.3. Registo n.º 4044-A/2022 – Minuta de adenda ao contrato de “P157/2020 – Acordo Quadro de Eletricidade da Central de Compras da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo (BTN-IP/BTE/MT) – Ano de 2021” – Lote 1 – Baixa Tensão Normal (BTN; BTN-IP)
- 2.1.4. Registo n.º 7052/2022 – Minuta de adenda ao contrato de “P044/2020 – EN 356 – Requalificação da ligação da Zona Industrial de Casal dos Frades ao IC9” – Trabalhos complementares e prorrogação de prazo
- 2.1.5. Registo n.º 3807/2022 – P022/2022 – Aquisição de serviços técnicos, frente de casa e de mediação, no Teatro Municipal de Ourém
- 2.1.6. Registo n.º 4009/2022 – P036/2022 – Contratação de serviços de fiscalização e coordenação de segurança, para a empreitada “P026/2021 – Construção de Área de Acolhimento Empresarial de Freixianda”
- 2.1.7. Registo n.º 83.192/2021 – P037/2022 – Fornecimento de gás natural para diversas instalações municipais, durante 12 meses
- 2.1.8. Registo n.º 16.492/2022 – “P158/2021 – Construção de muros de vedação e de suporte de terras, confinantes com a EN 356, no troço entre o cruzamento para a Zona Industrial de Casal dos Frades e o IC9” – Ata n.º 1/2022
- 2.1.9. Registo n.º 79.305/2021 – “P017/2019 – Construção do Centro Escolar de Carvoeira” – Conta final
- 2.1.10. Registo n.º 14.514/2022 – “P082/2017 – Redes de drenagem de águas residuais nas freguesias de Cercal, Matas e Espite” – Conta final
- 2.1.11. Registo n.º 14.680/2022 – “P129/2018 – Reabilitação do Cineteatro Municipal de Ourém” – Conta final
- 2.1.12. Registo n.º 15.305/2022 – P070/2016 – Requalificação urbana da Avenida D. Nuno Álvares Pereira – Nossa Senhora da Piedade – Ourém – Conta final
- 2.1.13. Registo n.º 5137-A/2022 – União das Freguesias de Gondemaria e Olival – Proposta de protocolo
- 2.1.14. Registo n.º 13.973-A/2022 – “P129/2021 – Eficiência Energética e Reabilitação da Cobertura e Estrutura Metálica do Edifício Piscinas Municipais de Ourém (Lote 1 – Execução das Medidas de Eficiência Energética/Lote 2 – Reabilitação de Cobertura e Estrutura Metálica da Piscina Coberta)”
- 2.1.15. Registo n.º 11.226/2022 – “P170/2020 – Construção de Parque Infantil Santos Francisco e Jacinta – Fátima” – Reclamação
- 2.1.16. Registo n.º 19.487/2022 – “P174/2021 – Requalificação Urbana da EN 113 – Troço entre os Limites Urbanos e Este da Cidade de Ourém” – Pedido de esclarecimentos



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

- 2.1.17. Registo n.º 4535-A/2022 – Freguesia de Fátima – Proposta de protocolo
- 2.1.18. Registo n.º 76.545/2021 – “P044/2022 – Requalificação da Estrada de Minde – Troço entre o Km 75+875 e o Km 79+650”
- 2.1.19. Registo n.º 64.980/2021 – “P041/2022 – Fiscalização e Coordenação de Segurança da empreitada “P011/2021 – Construção do Edifício Multiusos de Caxarias”
- 2.1.20. Registo n.º 23.397-A/2021 – “P123/2021 – Requalificação do Edifício Escolar EB 2/3 Cónego Dr. Manuel Lopes Perdigão (Lote 1 – construção de portaria e estacionamento exterior, beneficiações no bar e no refeitório e novo equipamento de aquecimento/Lote 2 – intervenção na cobertura, nas fachadas e no isolamento para aumento da eficiência energética edifício e compatibilização da arquitetura exterior com a nova escola)” – Relatório final
- 2.1.21. Registo n.º 17.261/2022 – P104/2010 – Construção do Centro Escolar de Olival – Libertação de garantia bancária

### **3. DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS E INFORMÁTICA**

#### **3.1. SECÇÃO DE RECURSOS HUMANOS**

- 3.1.1. Registo n.º 18.626/2022 – Atribuição de suplemento remuneratório devido ao exercício de funções em condições de penosidade e insalubridade
- 3.1.2. Registo n.º 14.963-A/2022 – Nomeação de trabalhadora para Diretora do Museu Municipal de Ourém

### **4. DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS**

- 4.1. Registo n.º 66.869/2020 – Pedido de materiais
- 4.2. Registo n.º 7332/2021 – Pedido de materiais
- 4.3. Registo n.º 17.637/2021 – Pedido de materiais
- 4.4. Registo n.º 20.198/2021 – Pedido de materiais
- 4.5. Registo n.º 32.291/2021 – Pedido de materiais
- 4.6. Registo n.º 49.587/2021 – Pedido de materiais
- 4.7. Registo n.º 14.693/2021 – Pedido de materiais



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

4.8. Registo n.º 16.215/2022 – P106/2020 – Requalificação da rede viária municipal – Várias ruas da União das Freguesias de Rio de Couros e Casal dos Bernardos – Revisão de preços definitiva

## **5. DIVISÃO DE URBANISMO E TERRITÓRIO**

5.1. Registo n.º 51.267/2020 – Beneficiação/demolição de edificação – Segurança e salubridade públicas

5.2. Registo n.º 79.884/2021 – Pedido de destaque

5.3. Registo n.º 1598/2022 – Pedido de destaque

5.4. Registo n.º 8768/2022 – Licenciamento de operação urbanística

5.5. Registo n.º 12.529/2022 – Loteamento n.º 37/86 – Lote 5 – Avenida Beato Nuno – Freguesia de Fátima – Ourém

## **6. DIVISÃO DE AÇÃO CULTURAL**

6.1. Registo n.º 16.819/2022 – Festa do Livro – 5.ª edição

6.2. Registo n.º 7979/2022 – Atribuição de abono para falhas

## **7. DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E VIDA SAUDÁVEL**

7.0.1. Registo n.º 16.071/2022 – Ação Social Escolar do 1.º Ciclo do Ensino Básico – Ano letivo 2021/2022

7.0.2. Registo n.º 17.388/2022 – Ação Social Escolar do 1.º Ciclo do Ensino Básico – Ano letivo 2021/2022

7.0.3. Registo n.º 19.773/2022 – Ação Social Escolar do 1.º Ciclo do Ensino Básico – Ano letivo 2021/2022

7.0.4. Registo n.º 17.378/2022 – Serviço de Apoio à Família – Pré-escolar – Ano letivo 2021/2022

7.0.5. Registo n.º 18.133/2022 – Atribuição de bolsas de estudo a estudantes universitários – Ano letivo 2021/2022

7.0.6. Registo n.º 19.729/2022 – Protocolo com a Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género – Renovação



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

## **7.1. SERVIÇO DE AÇÃO SOCIAL E SAÚDE**

7.1.1. Registo n.º 17.213/2022 – Candidatura ao cartão *abem*: Rede Solidária do Medicamento

7.1.2. Registo n.º 15.978/2022 – Tarifário de venda de água – Atribuição de tarifa social – Utilizador doméstico

7.1.3. Registo n.º 16.116/2022 – Tarifário de venda de água – Atribuição de tarifa social – Utilizador doméstico

7.1.4. Registo n.º 18.757/2022 – Tarifário de venda de água – Atribuição de tarifa social – Utilizador doméstico

7.1.5. Registo n.º 16.127/2022 – Tarifário de venda de água – Atribuição de tarifa social – Família numerosa

7.1. 6. Registo n.º 13.142/2022 – Apoio à natalidade e à infância

7.1.7. Registo n.º 13.158/2022 – Apoio à natalidade e à infância

7.1.8. Registo n.º 13.178/2022 – Apoio à natalidade e à infância

7.1.9. Registo n.º 13.188/2022 – Apoio à natalidade e à infância

7.1.10. Registo n.º 13.200/2022 – Apoio à natalidade e à infância

7.1.11. Registo n.º 13.830/2022 – Apoio à natalidade e à infância

7.1.12. Registo n.º 15.014/2022 – Apoio à natalidade e à infância

7.1.13. Registo n.º 15.022/2022 – Apoio à natalidade e à infância

7.1.14. Registo n.º 16.469/2022 – Apoio à natalidade e à infância

7.1.15. Registo n.º 17.568/2022 – Apoio à natalidade e à infância

7.1.16. Registo n.º 12.816/2022 – Pedido de apoio

7.1.17. Registo n.º 20.019/2022 – Proposta de elaboração de Regulamento Interno do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social

## **7.2. SERVIÇO DE ASSOCIATIVISMO, DESPORTO E JUVENTUDE**

7.2.1. Registo n.º 16.898/2022 – Torneio de 24 horas de Futsal – 12.ª edição

7.2.2. Registo n.º 20.158/2022 – Concurso “Prémio Jovem Universitário” 2021 – Procedimentos



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

**8. DIVISÃO DE APOIO A FUNDOS COMUNITÁRIOS E EXPEDIENTE**

8.1. Registo n.º 16.664/2022 – Pedido de devolução de verba

**9. DIVISÃO DE EMPREENDEDORISMO E TURISMO**

9.1. Registo n.º 16.279/2022 – Centro Local de Apoio à Integração de Migrantes – Plano de atividades para 2022 e protocolo-tipo

**10. DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTENCIOSO**

10.1. Registo n.º 72.841/2021 – Ampliação do número de compartes ou constituição de compropriedade

10.2. Registo n.º 8722/2022 – Ampliação do número de compartes ou constituição de compropriedade

10.3. Registo 65.756/2021 – Mudança de gestão de conteúdos de outdoor digital

**11. DIVISÃO DE PROJETOS TÉCNICOS**

11.1. Registo n.º 11.292/2022 – “P123/2020 – Requalificação da Rua Dr. Neves Eliseu e Dr. Francisco Sá Carneiro – Ourém” – Relatório de ensaio

**Câmara Municipal de Ourém, 16 de março de 2022**

**O Presidente da Câmara**



**Luís Miguel Marques Grossinho Coutinho Albuquerque**